PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2026

OBJETO
Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais, insumos, componentes, acessórios, e demais itens necessários a implantação, manutenção preventiva e corretiva, e adequação da sinalização viária urbana, abrangendo tanto os dispositivos de sinalização quanto os materiais complementares indispensáveis a sua instalação, fixação, conservação e reposição, para atender as demandas da Secretaria M. da Mobilidade Urbana, de Palmeira das Missões/RS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 4.469.118,85 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 04/**05/2026** às **9h (horário de Brasília)**
Dia 04/05/2026 às 8h e 30min (horário de Brasília) horário limite das propostas e da documentação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 122
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 144
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.....188/18
10. DOS RECURSOS.....19
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....20
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 222
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 222
14. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....24
15. APÊNDICE ANEXO I- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 128
16. ANEXO II- MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.....268
17. ANEXO III- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....279.
18. ANEXO IV- CADASTRO DE RESERVA.....287.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA MOBILIDADE URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2026.

(Processo Administrativo n° 1637/2026)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS**, por meio do Setor de Licitações e Compras, sediado na Praça Nassif Nassif, 381, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 036/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.0 DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais, insumos, componentes, acessórios, e demais itens necessários a implantação, manutenção preventiva e corretiva, e adequação da sinalização viária urbana, abrangendo tanto os dispositivos de sinalização, quanto os materiais complementares indispensáveis a sua instalação, fixação, conservação e reposição, para atender as demandas da Secretaria M. da Mobilidade Urbana, de Palmeira das Missões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2.0 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

3.1.1Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída

a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 para os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.1.2.1 deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição

Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.0 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca e modelo do item cotado, quando houver;

5.1.3 Fabricante;

5.1.4 Quantidade cotada;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.0 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$0,01 (um centavo).*

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

6.21.2.2 empresas brasileiras;

6.21.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo:

6.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.0 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 contiver vícios insanáveis;

7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado*;*

7.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, além dos seguintes documentos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

a) **Habilitação jurídica:**

I) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

II) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

III) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

IV) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

V) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução.

VI) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VII) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

VIII) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Habilitação fiscal, social e trabalhista:

I) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF**) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**

II) Inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; A empresa licitante, que for isenta da apresentação do cadastro de contribuinte municipal, deverá anexar legislação pertinente.

III) Comprovante de **regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV) Comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V) Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**);

VI) **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

VII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outro equivalente, na forma da lei;

VIII) o fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios de tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuinte estadual e municipal.

c) Habilitação econômico-financeira:

I) certidão **negativa** de insolvência civil expedida pelo distribuidor da sede do licitante, caso se trate de pessoas físicas, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

II) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

d) Qualificação Técnica:

Para fins de habilitação de Qualificação Técnica da Empresa, poderão ser exigidos das empresas interessadas o seguinte documento:

I) **Atestado** (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.

e**) Declarações** mencionadas nos itens **8.7, 8.8, 8.9** deste edital;

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Município de Palmeira das Missões/RS.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% de acréscimo para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

8.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pelo Município, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7 Será verificado se o licitante apresentou **declaração** de que atende aos **requisitos de habilitação,** e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração** de que cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos **direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,** nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10 A habilitação será verificada por meio do Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2h (duas horas),** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.13 A verificação no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.1.2.1.

8.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.0 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.0 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.0 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões ou no sítio eletrônico www.palmeiradasmissoes.atende.net/.

12.0 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens,12.1.4, 12.1.5, 12.1.6,12.1.7, e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1,12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1,12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.0 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *na Plataforma da BLL.*

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões e no endereço eletrônico: www.palmeiradasmissoes.atende.net.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4 ANEXO IV- Cadastro de Reserva

Palmeira das Missões/RS, Abril de 2026.

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE)

Processo Administrativo n° 1637/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, insumos, componentes, acessórios e demais itens necessários à implantação, manutenção preventiva e corretiva e adequação da sinalização viária urbana, abrangendo tanto os dispositivos de sinalização quanto os materiais complementares indispensáveis à sua instalação, fixação, conservação e reposição, a ser realizada por meio de pregão eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Palmeira das Missões, em estrita observância às normas técnicas e legislações vigentes.

1.2. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Placa de sinalização R-25a - Placa regulamentar confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Deve possuir acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade	UN	50	43,56	2.178,00

	mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
02	Placa de sinalização R-25b - Placa regulamentar confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	50	161,26	8.063,00
03	Placa de sinalização R-25c - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de direção obrigatória: siga em frente ou à esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película				

	refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	50	52,66	2.633,00
04	Placa de sinalização R-25d - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de direção obrigatória: siga em frente ou à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante,	UN	50	52,66	2.633,00

	observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
05	Placa de sinalização R-26 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de direção obrigatória: siga em frente, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	200	52,66	10.532,00
06	Placa de sinalização R-27 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de manutenção da circulação à direita para ônibus, caminhões e veículos de grande porte, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais				

	normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	50	52,66	2.633,00
07	Placa de sinalização R-28 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de duplo sentido de circulação, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando	UN	100	52,66	5.266,00

	montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
08	Placa de sinalização R-29 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de pedestres, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	10	52,66	526,60
09	Placa de sinalização R-30 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à				

	sinalização viária de orientação para pedestres: andar pela esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	15	52,66	789,90
10	Placa de sinalização R-31 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para pedestres: andar pela direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente	UN	15	52,66	789,90

	visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
11	Placa de sinalização R-32 – Regulamentação - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de circulação exclusiva para ônibus, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações	UN	100	52,66	5.266,00

	técnicas vigentes à época da compra.				
12	Placa de sinalização A-18 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	300	127,30	38.190,00
13	Placa de sinalização A-20a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações	UN	10	113,33	1.133,30

	necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
14	Placa de sinalização A-20b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	10	156,29	1.562,90
15	Placa de sinalização A-24 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura	UN	100	113,76	11.376,00

	eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
16	Placa de sinalização A-25 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-25, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo	UN	100	57,74	5.774,00

	fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
17	Placa de sinalização A-26a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular horizontal, com dimensões de 50 cm x 25 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-26a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	100	57,74	5.774,00
18	Placa de sinalização A-26b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular horizontal, com dimensões de 50 cm x 25 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-26b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui	UN	100	57,74	5.774,00

	acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
19	Placa de sinalização A-27 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-27, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar	UN	10	57,74	577,40

	durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
20	Placa de sinalização A-30a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	50	115,09	5.754,50
21	Placa de sinalização A-30b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-30b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização	UN	50	57,74	2.887,00

	deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
22	Placa de sinalização A-30c - laca de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-30c, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as	UN	50	57,74	2.887,00

	especificações técnicas vigentes à época da compra.				
23	Placa de sinalização A-32a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-32a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	50	57,74	2.887,00
24	Placa de sinalização A-32b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo	UN	500	115,29	57.645,00

	alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
25	Placa de sinalização A-33a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	50	161,79	8.089,50
26	Placa de sinalização A-33b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em	UN	50	57,75	2.887,50

	conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
27	Placa de sinalização A-34 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-34, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem	UN	20	113,76	2.275,20

	adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
28	Placa de sinalização A-35 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-35, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	10	57,74	577,40

29	Placa de sinalização A-36 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-36, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	10	57,74	577,40
30	Placa de sinalização A-43 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas	UN	5	122,29	611,45

	e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
31	Placa de sinalização A-45 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	100	116,78	11.678,00
32	Placa de sinalização A-1a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e				

	resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	500	115,29	57.645,00
33	Placa de sinalização A-1b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material	UN	500	115,09	57.545,00

	deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
34	Placa de sinalização A-2a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	500	115,09	57.545,00
35	Placa de sinalização A-2b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta	UN	500	113,63	56.815,00

	refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
36	Placa de sinalização A-3a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	10	121,29	1.212,90
37	Placa de sinalização A-3b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à	UN	10	121,29	1.212,90

	sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
38	Placa de sinalização A-4a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em	UN	10	121,29	1.212,90

	conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
39	Placa de sinalização A-4b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	10	121,29	1.212,90
40	Placa de sinalização SAU-26 – Placa de serviços auxiliares confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização	UN	50	176,67	8.833,50

	deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
41	Placa de sinalização R-1 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	500	174,53	87.265,00

42	Placa de sinalização R-2 – Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	100	175,67	17.567,00
43	Placa de sinalização R-3 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de sentido, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas	UN	100	52,66	5.266,00

	e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
44	Placa de sinalização R-33 – Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	100	50,00	5.000,00
45	Placa de sinalização R-4a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm,	UN	100	47,33	4.733,00

	destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
46	Placa de sinalização R-4b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em	UN	100	47,33	4.733,00

	conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
47	Placa de sinalização R-5a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	50	50,33	2.516,50
48	Placa de sinalização R-5b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película	UN	50	49,67	2.483,50

	refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
49	Placa de sinalização R-6a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	100	92,33	9.233,00
50	Placa de sinalização R-6c - Placa de regulamentação confeccionada	UN	100	49,33	4.933,00

	em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
51	Placa de sinalização R-7 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de ultrapassagem, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o	UN	20	52,66	1.053,20

	suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
52	Placa de sinalização R-8a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de mudança de faixa, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	10	52,66	526,60
53	Placa de sinalização R-8b - Placa de regulamentação confeccionada				

	em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de mudança de faixa ou pista da direita para a esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	10	52,66	526,60
54	Placa de sinalização R-9 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente	UN	50	52,66	2.633,00

	visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
55	Placa de sinalização R-10 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	30	93,33	2.799,90
56	Placa de sinalização R-11 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à				

	sinalização viária de proibição do trânsito de veículos de tração animal, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	30	52,66	1.579,80
57	Placa de sinalização R-12 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem	UN	30	48,33	1.449,90

	como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
58	Placa de sinalização R-13 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de tratores e máquinas de obras, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	20	52,66	1.053,20
59	Placa de sinalização R-14 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm,				

	destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	20	86,67	1.733,40
60	Placa de sinalização R-15 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de limite de altura máxima permitida, com valor a ser definido pela administração no momento da aquisição, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o	UN	20	52,66	1.053,20

	suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
61	Placa de sinalização R-16 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de limite de largura máxima permitida, com valor a ser definido pela administração no momento da aquisição, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	20	52,66	1.053,20

62	Placa de sinalização R-18 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de limite de comprimento máximo permitido, com valor a ser definido pela administração no momento da aquisição, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	20	52,66	1.053,20
63	Placa de sinalização R-19 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária e à indicação da velocidade máxima permitida de 40 km/h, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização	UN	50	94,33	4.716,50

	deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
64	Placa de sinalização R-19 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária e à indicação da velocidade máxima permitida de 30 km/h, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	50	94,33	4.716,50

65	Placa de sinalização R-20 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de acionar buzina ou sinal sonoro, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	10	52,66	526,60
66	Placa de sinalização R-23 – Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de manutenção da circulação à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios				

	UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	20	52,66	1.053,20
67	Placa de sinalização R-24a - P laca de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	100	52,67	5.267,00

68	Placa de sinalização R-24b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de passagem obrigatória, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	20	52,66	1.053,20
69	Placa de sinalização R-34 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente	UN	50	49,33	2.466,50

	visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
70	Placa de sinalização R-35a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para ciclistas: transitar pela esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	20	52,66	1.053,20

71	Placa de sinalização R-35b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para ciclistas: transitar pela direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	20	52,66	1.053,20
72	Placa de sinalização R-36a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação de circulação mista: ciclistas à esquerda e pedestres à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo				

	resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	50	52,66	2.633,00
73	Placa de sinalização R-36b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação de circulação mista: pedestres à esquerda e ciclistas à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos	UN	50	52,66	2.633,00

	exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
74	Placa de sinalização R-37 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	UN	50	46,46	2.323,00
75	Placa de sinalização R-38 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de ônibus, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição.				

	Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	20	52,66	1.053,20
76	Placa de sinalização R-39 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de circulação exclusiva para caminhões, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e	UN	20	52,66	1.053,20

	conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
77	Placa de sinalização R-40 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de carros de mão, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	10	52,66	526,60
78	Placa de sinalização R-44 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de circulação				

	compartilhada entre ciclistas e pedestres, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	50	52,66	2.633,00
79	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar-início - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento – início, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva, tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente	UN	150	92,33	13.849,50

	visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
80	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar- término - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento – término, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva, tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia	UN	150	92,33	13.849,50

	ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
81	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar caminhões/ônibus-início - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento de caminhões e ônibus – início, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, conferindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra	UN	100	92,33	9.233,00
82	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar caminhões/ônibus-término - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40	UN	200	92,33	18.466,00

	cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento de caminhões e ônibus – término, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
83	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado oblíquo - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado em posição oblíqua, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização	UN	100	95,00	9.500,00

	deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
84	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado motos - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para motocicletas, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos	UN	200	95,00	19.000,00

	exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
85	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado viaturas - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para viaturas oficiais, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	50	95,00	4.750,00
86	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado - curta duração - Placa de regulamentação confeccionada em	UN	200	95,00	19.000

	aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado de curta duração, com tempo máximo de permanência de 15 (quinze) minutos, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
87	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado carga e descarga com horário - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado para carga e descarga, com indicação de horários, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no	UN	150	95,00	14.250,00

	momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
88	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado transporte escolar com horário - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para transporte escolar, com indicação de horários, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A	UN	80	95,00	7.600,00

	placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
89	Placa de sinalização R-6b estacionamento regulamentado idoso com credencial - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para idosos, condicionado ao uso de credencial, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante,	UN	300	95,00	28.500,00

	observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
90	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado PCD com credencial - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para idosos, condicionado ao uso de credencial, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	200	95,00	19.000,00
91	Placa de sinalização A-6 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-6, em conformidade com as	UN	15	57,74	866,10

	normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
92	Placa de sinalização A-7a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-7a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação,	UN	10	156,13	1561,30

	possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
93	Placa de sinalização A-7b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-7b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	10	57,74	577,40
94	Placa de sinalização A-8 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-8, em conformidade com as	UN	10	121,29	1.212,90

	normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
95	Placa de sinalização A-9 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-9, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação,	UN	10	121,29	1.212,90

	possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
96	Placa de sinalização A-10a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-10a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	50	121,29	6.064,50
97	Placa de sinalização A-10b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-10b, em conformidade com as	UN	50	121,29	6.064,50

	normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
98	Placa de sinalização A-11a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-11a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação,	UN	10	121,29	1.212,90

	possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
99	Placa de sinalização A-12 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-12, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	150	57,74	8.661,00
100	Placa de sinalização A-13a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-13a, em conformidade com as	UN	20	121,29	2.425,80

	normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
101	Placa de sinalização A-13b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-13b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação,	UN	20	121,29	2.425,80

	possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
102	Placa de sinalização A-14 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-14, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	10	114,44	1.144,40
103	Placa de sinalização A-15 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-15, em conformidade com as	UN	200	57,74	11.548,00

	normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
104	Placa de sinalização A-17 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-17, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação,	UN	20	121,29	2.425,80

	possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
105	Placa de sinalização A-19 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-19, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	UN	15	47,16	707,40
106	Placa de sinalização A-22 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-22, em conformidade com as	UN	15	57,67	865,05

	normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
107	Placa de sinalização A-31 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-31, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação,	UN	50	121,29	6.064,50

	possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
108	Postes galvanizados para suporte de placas de sinalização - Em tubo redondo galvanizado de 2", parede de 1.95mm, 2 furos de 10mm a 40mm de distância na superior, tampa de PVC de 2" e com aleta ferro ¼ de 20cm soldada na inferior para travamento e concretagem, com parafusos, porcas e arruela com 3m de comprimento.	UN	3.000	353,78	1.061.340,00
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
109	Cone de sinalização - Características: Material: PVC; flexível; faixas refletivas de alta intensidade que orientam o motorista em casos de baixa visibilidade; limitador e organizador de fluxo de carros e pedestres; atende às normas ABNT NBR 15071 e 9735; Proteção contra raios UV; refletivo branco; sem emendas; base com 8 sapatas; base de borracha; peso: 3,8 kg. Especificações: Peso aprox.: 3,8 kg; altura: 75 cm; largura da base.	UN	500	75,48	37.740,00
110	Cavalete de sinalização - Cavalete desmontável fabricado em polietileno, na cor laranja; possui proteção contra raios UV e é resistente a intempéries; permite a ligação entre mais de uma peça, possibilitando a formação de conjuntos interligados; Conjunto constituído por: 02 bases laterais, 02 réguas; Bases laterais: possuem encaixes para as réguas; contêm orifícios superiores com tampa	UN	500	439,42	219.710,00

	para preenchimento com água ou areia; dispõem de alça anatômica no topo, facilitando a movimentação; possuem orifício para aplicação de sinalizador. Réguas: Com rebaixo para aplicação de material refletivo, evitando avarias; acompanham 12 faixas refletivas, sendo 06 em cada face; faixas de alta refletividade; dispõem de orifícios nas extremidades laterais inferiores para ligação com corrente. Peso aproximado: 06,5 kg sem enchimento, até 25 kg com enchimento nas laterais.				
111	Fita zebrada preta e amarela - Material: Filme de PEBD (Polietileno de Baixa Densidade). Tipo: Fita plástica sem adesivo. Cores: Impressão bicolor (zebrada). Comprimento: 150 metros. Largura: 7cm. Micras: 30	UN	500	7,26	3.630,00
112	Fita adesiva autorreflexiva preta e amarela - Produto com dimensões de 10 m x 10 cm, em conformidade com as normas ABNT NBR 14644 Tipo I, ASTM D4956 Tipo I e EN 12899-1 RA1; disponível nas cores branco, amarelo, vermelho e preto; com durabilidade estimada de 7 anos; resistente a fatores climáticos; de alta refletividade e excelente fixação, que não desbota nem descola.	UN	500	51,56	25.780,00
113	Barreira plástica de sinalização - Fabricada em polietileno de alta resistência, com proteção contra raios UV e resistência às intempéries climáticas, na cor laranja; possui 06 faixas com refletivo branco, garantindo maior visibilidade; apresenta peso de 7 kg quando vazia, altura de 60 cm, comprimento de 1,20 m e largura de 44 cm; conta com encaixe macho-fêmea, permitindo a interligação entre peças, sendo leve e de fácil transporte; a base	UN	200	534,69	106.938,00

	possui três sapatas que auxiliam no escoamento da água e dispõe de compartimento interno para preenchimento com água, conferindo maior estabilidade e peso ao produto; além disso, é empilhável, facilitando o armazenamento.				
114	Canalizador de tráfego barril - Dispositivo com base quadrada de cantos arredondados e corpo cilíndrico, na cor padrão de sinalização, dotado de fita refletiva branca para melhor visibilidade; possui alça para transporte, encaixe próprio para fixação de sinalizadores e é empilhável, facilitando o manuseio e o armazenamento; apresenta peso aproximado de 7,7 kg, altura total de 115 cm, altura da base de 27 cm e diâmetro do topo de 40 cm.	UN	100	528,55	52.855,00
115	Barreira pantográfica refletiva	UN	200	1.103,00	220.600,00
116	Barreira sanfonada refletiva	UN	200	860,44	172.088,00
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
117	Molde para faixa de pedestre - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização de faixas de pedestres, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	UN	20	163,50	3.270,00
118	Molde para PARE de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da inscrição “PARE” na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	UN	20	213,50	4.270,00
119	Molde para DEVAGAR de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da inscrição “DEVAGAR” na sinalização horizontal, em conformidade com	UN	20	213,50	4.270,00

	as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.				
120	Molde para ciclovia de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de ciclovia, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	UN	20	171,83	3.436,60
121	Molde para Pessoa Com Deficiência (PCD) de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização do símbolo de Pessoa com Deficiência (PCD) na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	UN	20	163,50	3.270,00
122	Molde para ESCOLA de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da inscrição "ESCOLA" na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	UN	20	213,50	4.270,00
123	Molde para setas direcionais (reto, curvas, conversões) de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização das setas direcionais na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	UN	100	210,17	21.017,00
124	Molde de linhas transversais de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização das linhas transversais na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	UN	20	210,17	4.203,40
125	Moldes para vagas (idoso, carga/descarga, táxi, motos) de	UN	20	159,50	3.190,00

	ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de vagas reservadas a idosos, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.				
126	Moldes para vagas carga/descarga de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de vagas destinadas à carga e descarga, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	UN	20	176,17	3.523,40
127	Moldes para vagas de moto de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de vagas destinadas a motocicletas, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	UN	20	280,83	5.616,60
128	Moldes de pictogramas diversos (ônibus, caminhão, ambulância) de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização de pictogramas viários na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	UN	20	280,83	5.616,60
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
129	Tinta epóxi para demarcação viária amarela 5l	UN	500	183,00	91.500,00
130	Tinta epóxi para demarcação viária branca 5l	UN	500	183,00	91.500,00
131	Tinta epóxi para demarcação viária azul 5l	UN	100	183,00	18.300,00
132	Tinta epóxi para demarcação viária preta 5l	UN	100	183,00	18.300,00
133	Tinta epóxi para demarcação viária vermelha 5l	UN	500	183,00	91.500,00
134	Catalisador para tinta epóxi	UN	1.000	96,76	96.760,00

135	Solvente para tinta epóxi	UN	1.000	73,30	73.300,00
136	THINNER - Solvente indicado para diluição e limpeza, acondicionado em embalagem de 5 litros, compatível com tintas epóxi, proporcionando melhor aplicação e acabamento do material.	UN	2.000	80,61	161.220,00
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
137	Microesferas de vidro para refletividade 25kg	UN	2.000	145,23	290.460,00
138	Cola plástica macia para fixação de tachas e tachões de sinalização viária - Do tipo extra macia, acondicionada em embalagem de 1.000 gramas, indicada para aplicação profissional; fornecida em kit com catalisador, observando-se a proporção de 10 ml de catalisador para cada 1 kg de cola, conforme especificação técnica do fabricante.	UN	3.000	39,73	119.190,00
139	Tachão refletivo viário - Fabricado em material termoplástico ou resina de alta resistência mecânica e durabilidade, com refletor prismático bidirecional ou unidirecional de alto desempenho óptico; dimensões aproximadas de 200 mm x 100 mm x 25 mm, com fixação por adesivo epóxi ou pinos metálicos; utilizado para separação de fluxos, canalizações, travessias elevadas e reforço de sinalização horizontal; produto com alta retro refletividade conforme NBR 15486 e resistência à compressão superior a 20.000 kgf; disponível nas cores branca, amarela ou vermelha, conforme a aplicação prevista pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume IV (CONTRAN).	UN	1.000	75,20	75.200,00
140	Tachas refletivas unidirecionais - Utilizada em vias com sentidos	UN	1.000	8,20	8.200,00

	opostos de circulação, sendo fixada entre os fluxos, com 500refletivo em um lado; possui forma de tronco prismático, é fabricada em resina, apresenta dimensões aproximadas de 10 x 10 x 2 cm, pino de fixação de 0,7 x 5,0 cm e peso aproximado de 250 g.				
141	Tachas refletivas bidirecionais - Utilizada em vias com sentidos opostos de circulação, sendo fixada entre os fluxos, com refletivo em ambos os lados; possui forma de tronco prismático, é fabricada em resina, apresenta dimensões aproximadas de 10 x 10 x 2 cm, com pino de fixação de 0,7 x 5,0 cm e peso aproximado de 250 g.	UN	1.000	19,27	19.270,00
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
142	Massa asfáltica para aplicação a frio 25 kg	UN	2.000	110,09	220.180,00
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
143	Extensão elétrica 60m	UN	20	27,57	551,40
144	Régua elétrica 6 tomadas 5m	UN	30	46,67	1.400,10
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
145	Martelete - Equipamento fabricado em metal, de alimentação elétrica, com voltagem de 220 V e potência nominal de 1.400 W, apresentando potência máxima de 820 W e velocidade de até 920 RPM; possui torque ajustável, cabo giratório de 4 metros e sistema de ajuste da posição do cinzel e da talhadeira, proporcionando maior versatilidade e conforto no uso; acompanha manual de instruções, limitador de profundidade, empunhadeira auxiliar e maleta para transporte; não utiliza bateria ou pilha; apresenta peso aproximado de 2,8 kg e dimensões de 39,7 cm x 8,2 cm x 21 cm,	UN	5	813,00	4.065,00

	sendo indicado para serviços de perfuração e rompimento em aplicações profissionais.				
146	Martelo rompedor - Equipamento de uso profissional com dupla isolação, velocidade variável, controle eletrônico de velocidade e partida suave, proporcionando maior segurança e desempenho durante a operação; possui encaixe SDS MAX, adequado para aplicações de alto impacto; apresenta potência de 1.510 W, impacto por minuto entre 950 e 1.900, e energia de impacto de 25,5 joules; suas dimensões são de 576 x 128 x 265 mm (C x L x A), com peso aproximado de 9,2 kg. A emissão de vibrações é de 16,5 m/s², com incerteza K de 1,5 m/s²; acompanha graxa, punho lateral, ponteiro e maleta, garantindo praticidade e pronta utilização.	UN	5	1.348,19	6.740,95
147	Perfurador de solo - Equipamento de uso profissional, fornecido com brocas de 80 x 10 cm, 80 x 15 cm e 80 x 20 cm, além de extensão de 100 cm. Possui motor a gasolina de 2 tempos, com mistura 25:1, potência de 2,50 HP (1,85 kW) e cilindrada de 52 cc. Apresenta rotação máxima de 11.000 RPM e 3.000 RPM em marcha lenta, com arranque manual por mola retrátil, dotado de tecnologia Easy Start. O consumo aproximado é de 1 litro por hora, proporcionando autonomia média de 1 hora, com tanque de gasolina de 1.000 ml. Possui taxa de redução de 29:1 e engrenagens em aço temperado, garantindo maior durabilidade. O equipamento apresenta dimensões de 118 x 60 x 31 cm e peso aproximado de 12,9 kg. A embalagem do motor possui 40 x 60 x 34 cm, com peso de 11,7 kg; a embalagem da broca mede 20 x 21 x 80 cm, com peso de 3,75 kg;	UN	3	1.601,33	4.803,99

	e a caixa única apresenta 66 x 36 x 83 cm, com peso total de 16,55 kg.				
148	Cavadeira dupla manual - Confeccionada em aço de alta resistência, com lâminas simétricas próprias para escavação e abertura de buracos no solo. Comprimento total de 1,40 m, equipada com cabo de madeira tratada, resistente e ergonômico, adequada para uso contínuo.	UN	5	63,40	317,00
149	Gerador de energia elétrica - À gasolina, 4 tempos, monofásico, com rodas para fácil deslocamento, estrutura tubular metálica com alças laterais integradas para empunhadura manual, permitindo segurar, erguer e conduzir o equipamento com segurança e ergonomia. Possui potência nominal de 8,5 kVA e potência máxima de 10,0 kVA, motor de 15 HP, tensão 110/220 V, regulador automático de voltagem (AVR), sistema de partida elétrica, tanque com capacidade de 25 litros, autonomia aproximada de 8 horas e dimensões de 730 x 575 x 595 mm, devendo acompanhar 01 (uma) bateria compatível com o sistema de partida elétrica.	UN	2	5.800,63	11.601,26
150	Roçadeira a combustão - De uso profissional, indicada para serviços de roçada, manutenção de áreas verdes e corte de vegetação densa, contendo as seguintes características técnicas mínimas: Potência: 0,95 kW / 1,3 CV; Cilindrada: 25,4 cm³; Motor: 2 tempos; Capacidade do tanque de combustível: 0,44 litros; Ferramentas de corte: Lâmina de 3 facas, diâmetro de 250 mm; Cabeçote de corte para fio de nylon, modelo compatível TrimCut C 32-2 ou equivalente; Diâmetro da ferramenta de corte: 250 mm (lâmina); 420 mm (fio de	UN	5	3.189,66	15.948,30

	nylon); Eixo de transmissão na haste: rígido; Comprimento total sem ferramenta de corte: 176 cm; Peso: 5,2 kg; Nível de pressão sonora: 94 dB(A); Nível de potência sonora: 109 dB(A); Nível de vibração (esquerda/direita): 2,1 / 3,3 m/s²; 2,9 / 3,6 m/s². Acessórios inclusos: 01 Proteção para transporte (apenas para lâminas); 01 Lubrificante para motor dois tempos, frasco de 100 ml; 01 Conjunto de corte; 01 Cinta dupla para ombro (apenas para lâminas); 01 Cinturão (apenas para fio de nylon); 01 Par de óculos de proteção; 01 Manual de instruções em língua portuguesa; 01 Conjunto de lâmina compatível com o equipamento.				
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
151	Saco Cimento 50kg	UN	300	36,58	10.974,00
152	Areia média	M³	500	159,97	79.985,00
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
153	Máquina de pintura - Máquina para demarcação viária, equipada com airless, motor a gasolina de 4 tempos, com potência mínima de 5 HP; possui capacidade mínima da bomba de 5 litros por minuto, conjunto hidráulico em aço inox, válvula para controle de pressão e reservatório com capacidade mínima de 20 litros para microesferas de vidro; conta ainda com reservatório com capacidade mínima de 20 litros para tinta, com tampa e cadeado; o equipamento deverá acompanhar 02 mangueiras de 15 m de comprimento, 02 pistolas de pintura, com bico mínimo de 3600 psi / 250 bar, 02 bicos para meio-fio, 02 bicos para eixo central, 01 bico para faixa de pedestre, 02 discos de recorte para meio-fio, 02 extensores de 75 cm cada e laser para alinhamento de trajeto.	UN	2	32.000,00	64.000,00

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
154	Parafuso sextavo	UN	500	0,97	485,00
155	Parafuso Philips S8	UN	500	0,81	405,00
156	Parafuso chipboard	UN	500	0,23	115,00
157	Parafuso fenda	UN	500	2,33	1.165,00
158	Parafusos e buchas kit 200un	UN	100	41,79	4.179,00
159	Broca com pastilha de metal duro e encaixe rápido plus 12mmx310mm	UN	100	5,65	565,00
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
160	Pincel nº 2	UN	60	6,50	390,00
161	Pincel nº 3	UN	60	9,85	591,00
162	Vassoura gari	UN	10	27,10	271,00
163	Carretel nylon	UN	100	46,09	4.609,00
164	Rolo de espuma 15cm - Com cabo de plástico resistente.	UN	350	5,92	2.072,00
165	Rolo de lã 23 cm - Com cabo de madeira	UN	200	17,25	3.450,00
166	Trincha de cerdas sintéticas - Com 15 cm de largura, equipada com cabo plástico de alta durabilidade, de formato ergonômico, e virola em alumínio polido, proporcionando resistência, conforto no manuseio e melhor desempenho na aplicação.	UN	100	10,62	1.062,00
167	Espátulas metálicas - Fabricadas em metal, com cabo de madeira, proporcionando resistência, durabilidade e firmeza no manuseio durante a aplicação e acabamento.	UN	20	16,22	324,40
168	Trenas (50m)	UN	5	25,37	126,85
169	Bandeja para pintura - De grande porte, na cor preta, indicada para uso em pintura, proporcionando praticidade no manuseio, carregamento e distribuição de tinta durante a aplicação.	UN	10	20,96	209,60
170	Tinta spray brilhante preta 400ml	UN	500	44,09	22.045,00

171	Broxa trincha de pintura - Com 19,5 cm, equipada com cabo plástico em monofilamento bicolor, indicada para pinturas com cal e limpezas em geral. Apresenta comprimento de 195 mm, largura de 150 mm, altura de 56 mm e peso aproximado de 170 gramas, com garantia de 24 meses.	UN	200	18,32	3.664,00
172	Rolo de lã de carneiro 9 cm com cabo de madeira	UN	200	4,90	980,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.469.118,85					

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por serem padronizados, amplamente disponíveis no mercado e definidos por especificações técnicas objetivas, favorecendo a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação insere-se no âmbito do dever constitucional da Administração Pública de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e a concretização do interesse público primário, especialmente no que concerne à garantia da segurança viária, à proteção da vida e à organização eficiente da mobilidade urbana. A atuação estatal nessa seara não possui caráter discricionário quanto à sua realização, mas vinculado quanto ao seu dever de implementação e manutenção, constituindo obrigação legal do ente municipal.

Com efeito, a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB) atribui expressamente ao órgão executivo municipal de trânsito a competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário. Trata-se de competência administrativa típica, cujo exercício adequado é condição indispensável para a validade das normas de circulação e para a própria exigibilidade das regras impostas aos usuários das vias públicas.

Nesse contexto, a sinalização viária não constitui mero elemento acessório da política urbana, mas instrumento técnico-jurídico essencial à efetividade das normas de trânsito, à prevenção de acidentes e à redução de riscos à coletividade. A ausência, deficiência ou inadequação da sinalização compromete a segurança dos usuários, fragiliza a autoridade das normas de circulação e pode, inclusive, ensejar responsabilização do Poder Público por omissão específica, quando caracterizado o nexo entre a falha administrativa e eventual dano.

Importa destacar que a implantação e manutenção da sinalização devem observar, de forma obrigatória, os parâmetros técnicos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, órgão normativo máximo do Sistema Nacional de Trânsito. Tais diretrizes encontram-se consolidadas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, compreendendo: Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação; Volume II – Sinalização Vertical de Advertência; Volume III – Sinalização Vertical de Indicação; Volume IV – Sinalização Horizontal; Volume V – Sinalização Semafórica; Volume VI – Dispositivos Auxiliares; Volume VII – Sinalização Temporária; Volume VIII – Sinalização Cicloviária; e Volume IX – Cruzamentos Rodoferroviários, além das orientações constantes da Coleção Boas Práticas em Segurança no Trânsito e demais atos normativos vigentes e supervenientes.

Esses manuais possuem caráter técnico-normativo e vinculante, estabelecendo critérios padronizados quanto a dimensões, cores, simbologia, tipologia de materiais, retrorrefletividade, localização, visibilidade, forma de instalação e manutenção dos dispositivos. A observância desses parâmetros assegura uniformidade nacional, previsibilidade normativa, segurança jurídica dos atos administrativos e eficácia técnica das intervenções realizadas no sistema viário.

Sob o prisma fático, é notório que os dispositivos de sinalização e seus elementos complementares estão sujeitos a desgaste progressivo decorrente da ação de intempéries, exposição solar, variações climáticas, tráfego intenso, intervenções em pavimentação, sinistros de trânsito e atos de vandalismo. Além disso, a dinâmica urbana impõe constantes adequações na malha viária, seja por alterações de sentido de circulação, implantação de novos loteamentos, criação de áreas de estacionamento regulamentado, implementação de ciclovias ou reorganização de fluxos em razão do crescimento da cidade.

Diante dessa realidade, impõe-se à Administração a adoção de política permanente de reposição, adequação e modernização da sinalização viária, o que demanda a aquisição contínua e planejada de materiais, insumos, componentes, acessórios e demais itens necessários não apenas à implantação inicial, mas também à manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos existentes. A inexistência de estoque mínimo ou de instrumento contratual apto a atender demandas supervenientes pode comprometer a pronta atuação do órgão municipal de trânsito e gerar deascontinuidade na prestação do serviço público.

Sob o enfoque jurídico-administrativo, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se medida adequada e compatível com a natureza estimativa e variável da demanda, permitindo

contratações futuras e parceladas conforme a necessidade concreta da Administração, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme preceituado na Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, a utilização da modalidade pregão eletrônico revela-se pertinente em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos, os quais possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos nos normativos técnicos aplicáveis. Tal modalidade assegura ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência do procedimento e seleção da proposta mais vantajosa, atendendo aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se não apenas legalmente fundamentada, mas materialmente necessária ao cumprimento das competências institucionais do Município, à mitigação de riscos à coletividade, à preservação da segurança viária e à efetivação de uma política pública de mobilidade urbana tecnicamente adequada, juridicamente segura e socialmente responsável.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na constituição de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos, componentes, acessórios e demais itens destinados à implantação, manutenção preventiva e corretiva, adequação, substituição e modernização da sinalização viária urbana, em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A solução deve ser compreendida de forma sistêmica, considerando todo o ciclo de vida do objeto, que abrange: planejamento e especificação técnica; aquisição; armazenamento e logística; instalação/implantação; operação e monitoramento; manutenção preventiva e corretiva; e substituição e descarte ambientalmente adequados ao final da vida útil.

A aquisição abrangerá, de forma integrada, não apenas os dispositivos de sinalização propriamente ditos (placas, tintas para demarcação viária, dispositivos auxiliares, suportes, tachões, balizadores, dentre outros), mas também os insumos e acessórios indispensáveis à sua correta instalação, fixação, funcionamento e conservação, tais como parafusos, abraçadeiras, bases de concreto, elementos de ancoragem, materiais de pintura, solventes, microesferas de vidro, controladores e componentes semafóricos, quando aplicável.

No que se refere à fase de instalação e operação, os materiais deverão possuir padrões de qualidade, resistência mecânica, durabilidade e retro refletividade compatíveis com o volume de tráfego e as condições climáticas locais, assegurando desempenho adequado durante sua vida útil estimada. A solução contempla, ainda, a necessidade de manutenção periódica, incluindo reposição

de elementos danificados, recomposição de sinalização horizontal desgastada e substituição de placas que apresentem perda de refletividade ou comprometimento estrutural.

A consideração do ciclo de vida do objeto impõe, ainda, a observância de critérios de sustentabilidade, sempre que tecnicamente viáveis, tais como utilização de materiais com maior durabilidade, produtos que atendam a normas ambientais, redução da geração de resíduos e destinação ambientalmente adequada dos materiais substituídos, em consonância com a legislação ambiental vigente.

Quanto à especificação do produto, todos os itens deverão atender integralmente às exigências técnicas previstas nos manuais e resoluções do CONTRAN, especialmente no que se refere a:

a) dimensões, formatos e cores padronizadas;

b) tipologia e espessura dos substratos metálicos ou materiais equivalentes;

c) classe de retrorrefletividade das películas;

d) resistência à corrosão e às intempéries;

e) padrões de desempenho das tintas de demarcação viária, incluindo aderência, durabilidade e refletividade;

f) requisitos técnicos para dispositivos auxiliares e elementos semafóricos, quando aplicável.

A solução adotada, ao integrar aquisição planejada, padronização técnica, manutenção contínua e observância do ciclo de vida dos materiais, busca assegurar eficiência administrativa, racionalização de recursos públicos, continuidade do serviço e, sobretudo, efetiva promoção da segurança viária e da mobilidade urbana no âmbito municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada execução do objeto e a conformidade com o interesse público, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1 Todos os materiais fornecidos deverão seguir integralmente as diretrizes, especificações e padrões técnicos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (Volumes I a IX), além de resoluções, normas complementares e atualizações supervenientes.

4.2 Os produtos devem atender a padrões de qualidade compatíveis com o uso urbano, considerando resistência às intempéries, à corrosão, ao desgaste pelo tráfego e às variações climáticas, garantindo durabilidade e segurança.

4.3 Os dispositivos e componentes adquiridos devem ser compatíveis entre si e com a infraestrutura viária existente, permitindo integração técnica sem comprometer a padronização ou funcionalidade do sistema.

4.4 O fornecedor deverá oferecer garantia mínima dos produtos, conforme legislação vigente, e se responsabilizar integralmente pela qualidade, desempenho e conformidade técnica dos materiais entregues.

4.5 Os materiais e componentes deverão atender às normas ambientais e de segurança aplicáveis, incluindo composição dos produtos, transporte, armazenamento e descarte adequado ao final de sua vida útil.

4.6 Os materiais devem ser selecionados considerando o ciclo de vida completo, incluindo durabilidade, necessidade de manutenção periódica, reposição e descarte ambientalmente responsável.

4.7 Todos os dispositivos devem assegurar visibilidade, legibilidade e desempenho adequados às condições de tráfego urbano, atendendo à finalidade de orientar, advertir e regulamentar o fluxo de veículos e pedestres.

4.8 Os materiais e soluções fornecidos deverão estar alinhados com o planejamento urbano e a política municipal de mobilidade, permitindo adaptação a alterações de tráfego, criação de ciclovias, modificação de sentidos e novas intervenções viárias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única.

5. 2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. 3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua José Pedro Rodrigues, nº 69, Vila Felix, no município de Palmeira das Missões/RS, CEP: 98.300-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5. 4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5. 5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5. 6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5. 8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5. 9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5. 10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5. 11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5. 12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5. 13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5. 14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5. 15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. 1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6. 2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6. 3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6. 4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6. 5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6. 6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6. 7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6. 8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6. 9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6. 10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6. 11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6. 12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6. 13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6. 14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

Cabe ao gestor do contrato:

6. 15. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6. 16. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6. 17. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6. 18. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com

menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6. 19. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6. 20. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6. 21. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7. 1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7. 2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) Multa, nos termos expressamente previstos e descritos no Contrato.

7. 3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7. 4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7. 5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. 6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7. 8. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7. 9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

a) para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

b) os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7. 10. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. 11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7. 12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7. 13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

a) as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7. 14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. 15. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8. 1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8. 2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. 3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8. 4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8. 5. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8. 6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8. 7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8. 8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar;

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8. 9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8. 10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

8. 11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8. 12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8. 13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8. 14. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8. 15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8. 16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

8. 17. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário para a agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8. 18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. 19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. 20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. 21. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8. 22. O contrato oferecerá mais detalhes acerca do reajuste.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9. 1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento auxiliar de licitação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Forma de fornecimento

9. 2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9. 3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9. 4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9. 5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9. 6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9. 7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9. 8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9. 9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9. 10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9. 11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9. 12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9. 13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9. 14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9. 15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9. 16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9. 17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9. 18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9. 19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9. 20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.21. Prova de inexistência de débito com a Fazenda Municipal.

9.22. Declaração de cumprimento ao art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

Qualificação Econômico-Financeira

9. 21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9. 22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

9. 23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. 24. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9. 25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9. 26. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. 27. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9. 28. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9. 29. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9. 30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. 31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. 1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 4.469.118,85 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e dezoito e oitenta e cinco centavos), conforme custos descritos na tabela do item 1.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. 1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2148 - Funcional: 0015.0451.0007 - [MULTAS DE TRANSITO] Elemento: 33390300000000000000 - [Material de consumo]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Saldo
787	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	50.000,00

11. 2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

12. 1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

12. 2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12. 3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

12. 4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12. 5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

12. 6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

12. 7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12. 8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12. 9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12. 10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13. 1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13. 1. 1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

13. 1. 2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

13. 1. 3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13. 1. 4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13. 1. 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13. 1. 6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13. 1. 7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13. 2. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

13. 3. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13. 4. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13. 5. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

13. 6. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

13. 7. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

13. 8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

13. 9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

13. 10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

14. DOS CASOS OMISSOS

14. 1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. FORO

15. 1. Fica definido o Foro da Comarca de Palmeira das Missões, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16. 1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Palmeira das Missões, 10 de março de 2026.

_____

Jorge Adones Lopes dos Anjos

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Portaria nº 002/2025.

APÊNDICE ANEXO I - **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1637/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Jorge Adones Lopes dos Anjos

1. OBJETO

Aquisição de materiais, insumos, componentes, acessórios e demais itens necessários à implantação, manutenção preventiva e corretiva e adequação da sinalização viária urbana, abrangendo tanto os dispositivos de sinalização quanto os materiais complementares indispensáveis à sua instalação, fixação, conservação e reposição, a ser realizada por meio de pregão eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Palmeira das Missões, em estrita observância às normas técnicas e legislações vigentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Palmeira das Missões possui a atribuição legal de planejar, implantar, operar e manter a sinalização viária urbana, com vistas à organização do tráfego, à orientação dos usuários das vias e à promoção da segurança viária. Para o adequado desempenho dessas competências, faz-se necessária a disponibilidade permanente de materiais de sinalização viária em condições técnicas adequadas e em conformidade com as normas vigentes.

A sinalização existente encontra-se sujeita a desgaste contínuo decorrente da exposição às intempéries, como chuva, radiação solar e variações térmicas, bem como a danos ocasionados por acidentes de trânsito, atos de vandalismo e intervenções em vias públicas. Soma-se a isso a necessidade de constantes adequações na malha viária urbana, decorrentes da implantação de novos empreendimentos, alterações no fluxo de veículos, criação ou modificação de sentidos de circulação, implantação de áreas escolares, faixas de pedestres, redutores de velocidade e demais dispositivos voltados à segurança e à fluidez do trânsito.

Nesse contexto, a aquisição de materiais de sinalização viária mostra-se imprescindível para assegurar a reposição imediata de placas, suportes, dispositivos auxiliares e demais insumos necessários à execução das atividades rotineiras e corretivas da Secretaria, evitando a precarização da sinalização e reduzindo riscos à integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, uma vez que os quantitativos exatos não podem ser previamente definidos com precisão. Tal sistema possibilita maior flexibilidade administrativa, otimização dos recursos públicos e atendimento tempestivo das necessidades operacionais, garantindo a continuidade dos serviços de mobilidade urbana e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens desta solução constam na listagem do Plano de Contratações Anual vigente da Prefeitura Municipal. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição/prestação dos serviços/execução da obra e o planejamento do Município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os bens deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis da ABNT, INMETRO, CONTRAN/SENATRAN e demais regulamentações pertinentes ao objeto e à legislação de trânsito e segurança viária.

2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com materiais de qualidade comprovada, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

3. Os bens deverão possuir certificações obrigatórias emitidas por órgãos competentes, quando exigidas pela legislação específica.

4. Deverá ser assegurada garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para os itens que compõem o objeto da contratação, salvo quando a natureza do produto ou norma técnica exigir prazo superior; especificamente quanto às placas de sinalização, suportes e tintas, deverá ser garantido prazo mínimo de 5 (cinco) anos, abrangendo defeitos de fabricação e falhas que comprometam sua durabilidade, refletividade, visibilidade ou resistência às condições normais de uso e exposição em ambiente urbano.

5. Os materiais deverão apresentar resistência compatível com o uso em ambiente urbano, incluindo exposição a intempéries, variações climáticas e desgaste natural.

6. Os bens deverão seguir padrões técnicos e visuais compatíveis com a sinalização e organização viária adotadas pelo Município e pelas normas nacionais de trânsito.

7. Os produtos deverão proporcionar segurança aos usuários do sistema viário, garantindo visibilidade, legibilidade, estabilidade e funcionamento adequado.

8. Sempre que aplicável, os materiais deverão observar critérios de sustentabilidade, tais como:

a) utilização de materiais recicláveis ou reciclados;

b) redução de impactos ambientais;

c) atendimento à legislação ambiental vigente.

9. Equipamentos que utilizem energia elétrica deverão possuir classificação de eficiência energética compatível com as normas do INMETRO ou equivalentes.

10. Os produtos deverão conter identificação do fabricante, lote ou número de série, quando aplicável, permitindo controle e rastreabilidade.

11. Quando necessário, os bens deverão ser acompanhados de manuais técnicos, instruções de uso e especificações, em língua portuguesa.

12. O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, compatível com a necessidade administrativa e logística do Município.

13. A contratada deverá substituir, sem ônus para o Município, quaisquer itens que apresentem defeitos, vícios ou desconformidade com as especificações.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade
01	Placa de sinalização R-25a - Placa regulamentar confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Deve possuir acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	50	UN
02	Placa de sinalização R-25b - Placa regulamentar	50	UN

	confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.		
03	Placa de sinalização R-25c - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de direção obrigatória: siga em frente ou à esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	50	UN
04	Placa de sinalização R-25d - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de direção obrigatória: siga em frente ou à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade,	50	UN

	assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
05	Placa de sinalização R-26 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de direção obrigatória: siga em frente, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	200	UN
06	Placa de sinalização R-27 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de manutenção da circulação à direita para ônibus, caminhões e veículos de grande porte, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível	50	UN

	com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
07	Placa de sinalização R-28 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de duplo sentido de circulação, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	100	UN
08	Placa de sinalização R-29 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de pedestres, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	10	UN
09	Placa de sinalização R-30 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para pedestres: andar pela esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento	15	UN

	da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
10	Placa de sinalização R-31 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para pedestres: andar pela direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	15	UN
11	Placa de sinalização R-32 – Regulamentação - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de circulação exclusiva para ônibus, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de	100	UN

	fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
12	Placa de sinalização A-18 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	300	UN
13	Placa de sinalização A-20a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	10	UN
14	Placa de sinalização A-20b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão,	10	UN

	aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.		
15	Placa de sinalização A-24 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	100	UN
16	Placa de sinalização A-25 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-25, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as	100	UN

	especificações técnicas vigentes à época da compra.		
17	Placa de sinalização A-26a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular horizontal, com dimensões de 50 cm x 25 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-26a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	100	UN
18	Placa de sinalização A-26b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular horizontal, com dimensões de 50 cm x 25 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-26b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	100	UN
19	Placa de sinalização A-27 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-27, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo	10	UN

	resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
20	Placa de sinalização A-30a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	50	UN
21	Placa de sinalização A-30b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-30b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as	50	UN

	especificações técnicas vigentes à época da compra.		
22	Placa de sinalização A-30c - laca de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-30c, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	50	UN
23	Placa de sinalização A-32a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-32a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	50	UN
24	Placa de sinalização A-32b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá	500	UN

	ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.		
25	Placa de sinalização A-33a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	50	UN
26	Placa de sinalização A-33b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	50	UN
27	Placa de sinalização A-34 - Placa de advertência	20	UN

	confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-34, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
28	Placa de sinalização A-35 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-35, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	10	UN
29	Placa de sinalização A-36 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-36, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película	10	UN

	refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
30	Placa de sinalização A-43 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	5	UN
31	Placa de sinalização A-45 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	100	UN
32	Placa de sinalização A-1a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em	500	UN

	conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.		
33	Placa de sinalização A-1b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	500	UN
34	Placa de sinalização A-2a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima	500	UN

	compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.		
35	Placa de sinalização A-2b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	500	UN
36	Placa de sinalização A-3a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	10	UN
37	Placa de sinalização A-3b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações	10	UN

	compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.		
38	Placa de sinalização A-4a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	10	UN
39	Placa de sinalização A-4b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	10	UN
40	Placa de sinalização SAU-26 - Placa de serviços auxiliares confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo	50	UN

	elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.		
41	Placa de sinalização R-1 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	500	UN
42	Placa de sinalização R-2 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	100	UN

43	Placa de sinalização R-3 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de sentido, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	100	UN
44	Placa de sinalização R-33 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	100	UN
45	Placa de sinalização R-4a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações	100	UN

	compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.		
46	Placa de sinalização R-4b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	100	UN
47	Placa de sinalização R-5a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	50	UN
48	Placa de sinalização R-5b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à	50	UN

	corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.		
49	Placa de sinalização R-6a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	100	UN
50	Placa de sinalização R-6c - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	100	UN
51	Placa de sinalização R-7 - Placa de regulamentação	20	UN

	confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de ultrapassagem, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
52	Placa de sinalização R-8a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de mudança de faixa, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	10	UN
53	Placa de sinalização R-8b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de mudança de faixa ou pista da direita para a esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries.	10	UN

	A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
54	Placa de sinalização R-9 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	50	UN
55	Placa de sinalização R-10 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	30	UN
56	Placa de sinalização R-11 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato	30	UN

	circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de veículos de tração animal, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
57	Placa de sinalização R-12 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	30	UN
58	Placa de sinalização R-13 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de tratores e máquinas de obras, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente	20	UN

	visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
59	Placa de sinalização R-14 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	20	UN
60	Placa de sinalização R-15 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de limite de altura máxima permitida, com valor a ser definido pela administração no momento da aquisição, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	20	UN

61	Placa de sinalização R-16 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de limite de largura máxima permitida, com valor a ser definido pela administração no momento da aquisição, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	20	UN
62	Placa de sinalização R-18 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de limite de comprimento máximo permitido, com valor a ser definido pela administração no momento da aquisição, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	20	UN
63	Placa de sinalização R-19 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária e à indicação da velocidade máxima permitida de 40 km/h, em conformidade com as normas e resoluções	50	UN

	vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.		
64	Placa de sinalização R-19 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária e à indicação da velocidade máxima permitida de 30 km/h, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	50	UN
65	Placa de sinalização R-20 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de acionar buzina ou sinal sonoro, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de	10	UN

	fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
66	Placa de sinalização R-23 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de manutenção da circulação à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	20	UN
67	Placa de sinalização R-24a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	100	UN
68	Placa de sinalização R-24b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de passagem obrigatória,	20	UN

	em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
69	Placa de sinalização R-34 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	50	UN
70	Placa de sinalização R-35a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para ciclistas: transitar pela esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para	20	UN

	sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
71	Placa de sinalização R-35b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para ciclistas: transitar pela direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	20	UN
72	Placa de sinalização R-36a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação de circulação mista: ciclistas à esquerda e pedestres à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	50	UN
73	Placa de sinalização R-36b - Placa de regulamentação	50	UN

	confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação de circulação mista: pedestres à esquerda e ciclistas à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
74	Placa de sinalização R-37 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	50	UN
75	Placa de sinalização R-38 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de ônibus, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando	20	UN

	adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
76	Placa de sinalização R-39 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de circulação exclusiva para caminhões, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	20	UN
77	Placa de sinalização R-40 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de carros de mão, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	10	UM

78	Placa de sinalização R-44 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de circulação compartilhada entre ciclistas e pedestres, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	50	UN
79	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar-início - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento – início, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva, tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	150	UN
80	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar-término - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento – término, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do	150	UN

	CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva, tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
81	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar caminhões/ônibus-início - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento de caminhões e ônibus – início, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, conferindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	100	UN
82	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar caminhões/ônibus-término - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento de caminhões e ônibus – término, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando	200	UN

	elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
83	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado-oblíquo - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado em posição oblíqua, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	100	UN
84	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado-motos - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para motocicletas, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições	200	UN

	diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
85	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado-viaturas - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para viaturas oficiais, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	50	UN
86	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado curta duração - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado de curta duração, com tempo máximo de permanência de 15 (quinze) minutos, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação,	200	UN

	possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
87	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado carga e descarga com horário - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado para carga e descarga, com indicação de horários, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	150	UN
88	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado transporte escolar com horário - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para transporte escolar, com indicação de horários, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima	80	UN

	compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
89	Placa de sinalização R-6b estacionamento regulamentado idoso com credencial - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para idosos, condicionado ao uso de credencial, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	300	UN
90	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado PCD com credencial - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para pessoas com deficiência (PCD), identificado por símbolo internacional de acesso (cadeirante), condicionado ao uso de credencial, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante,	200	UN

	observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
91	Placa de sinalização A-6 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-6, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	15	UN
92	Placa de sinalização A-7a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-7a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	10	UN
93	Placa de sinalização A-7b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-7b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui	10	UN

	acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
94	Placa de sinalização A-8 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-8, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	10	UN
95	Placa de sinalização A-9 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-9, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e	10	UN

	conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
96	Placa de sinalização A-10a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-10a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	50	UN
97	Placa de sinalização A-10b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-10b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	50	UN
98	Placa de sinalização A-11a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-11a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do	10	UN

	CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
99	Placa de sinalização A-12 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-12, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	150	UN
100	Placa de sinalização A-13a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-13a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar	20	UN

	os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
101	Placa de sinalização A-13b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-13b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	20	UN
102	Placa de sinalização A-14 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-14, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	10	UN
103	Placa de sinalização A-15 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada	200	UN

	à sinalização viária de advertência A-15, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
104	Placa de sinalização A-17 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-17, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	20	UN
105	Placa de sinalização A-19 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-19, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições	15	UN

	diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.		
106	Placa de sinalização A-22 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-22, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	15	UN
107	Placa de sinalização A-31 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-31, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	50	UN
108	Postes galvanizados para suporte de placas de	3.000	UN

	sinalização - Em tubo redondo galvanizado de 2", parede de 1.95mm, 2 furos de 10mm a 40mm de distância na superior, tampa de PVC de 2" e com aleta ferro ¼ de 20cm soldada na inferior para travamento e concretagem, com parafusos, porcas e arruela com 3m de comprimento.		
Item	**Descrição do Item**	**Quantidade**	**Unidade**
109	Cone de sinalização Cone - Características: Material: PVC; flexível; faixas refletivas de alta intensidade que orientam o motorista em casos de baixa visibilidade; limitador e organizador de fluxo de carros e pedestres; atende às normas ABNT NBR 15071 e 9735; Proteção contra raios UV; refletivo branco; sem emendas; base com 8 sapatas; base de borracha; peso: 3,8 kg. Especificações: Peso aprox.: 3,8 kg; altura: 75 cm; largura da base.	500	UN
110	Cavalete de sinalização - Cavalete desmontável fabricado em polietileno, na cor laranja; possui proteção contra raios UV e é resistente a intempéries; permite a ligação entre mais de uma peça, possibilitando a formação de conjuntos interligados; Conjunto constituído por: 02 bases laterais, 02 réguas; Bases laterais: possuem encaixes para as réguas; contêm orifícios superiores com tampa para preenchimento com água ou areia; dispõem de alça anatômica no topo, facilitando a movimentação; possuem orifício para aplicação de sinalizador. Réguas: Com rebaixo para aplicação de material refletivo, evitando avarias; acompanham 12 faixas refletivas, sendo 06 em cada face; faixas de alta refletividade; dispõem de orifícios nas extremidades laterais inferiores para ligação com corrente. Peso aproximado: 06,5 kg sem enchimento, até 25 kg com enchimento nas laterais.	500	UN
111	Fita zebrada preta e amarela - Material: Filme de PEBD (Polietileno de Baixa Densidade). Tipo: Fita plástica sem adesivo. Cores: Impressão bicolor (zebrada). Comprimento: 150 metros. Largura: 7cm. Micras: 30.	500	UN
112	Fita adesiva autorreflexiva preta e amarela - Produto com dimensões de 10 m x 10 cm, em conformidade com as normas ABNT NBR 14644 Tipo I, ASTM D4956 Tipo I e EN 12899-1 RA1; disponível nas cores branco, amarelo, vermelho e preto; com durabilidade estimada de 7 anos; resistente a fatores climáticos; de alta refletividade e excelente fixação, que não desbota nem descola.	500	UN

113	Barreira plástica de sinalização - Fabricada em polietileno de alta resistência, com proteção contra raios UV e resistência às intempéries climáticas, na cor laranja; possui 06 faixas com refletivo branco, garantindo maior visibilidade; apresenta peso de 7 kg quando vazia, altura de 60 cm, comprimento de 1,20 m e largura de 44 cm; conta com encaixe macho-fêmea, permitindo a interligação entre peças, sendo leve e de fácil transporte; a base possui três sapatas que auxiliam no escoamento da água e dispõe de compartimento interno para preenchimento com água, conferindo maior estabilidade e peso ao produto; além disso, é empilhável, facilitando o armazenamento.	200	UN
114	Canalizador de tráfego barril - Dispositivo com base quadrada de cantos arredondados e corpo cilíndrico, na cor padrão de sinalização, dotado de fita refletiva branca para melhor visibilidade; possui alça para transporte, encaixe próprio para fixação de sinalizadores e é empilhável, facilitando o manuseio e o armazenamento; apresenta peso aproximado de 7,7 kg, altura total de 115 cm, altura da base de 27 cm e diâmetro do topo de 40 cm.	100	UN
115	Barreira pantográfica	200	UN
116	Barreira sanfonada	200	UN
Item	**Descrição do Item**	**Quantidade**	**Unidade**
117	Molde para faixa de pedestre - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização de faixas de pedestres, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	20	UN
118	Molde para PARE de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da inscrição “PARE” na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	20	UN
119	Molde para DEVAGAR de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da inscrição “DEVAGAR” na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	20	UN
120	Molde para ciclovia de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de ciclovia, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	20	UN
121	Molde para Pessoa Com Deficiência (PCD) de ferro -	20	UN

	Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização do símbolo de Pessoa com Deficiência (PCD) na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.		
122	Molde para ESCOLA de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da inscrição “ESCOLA” na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	20	UN
123	Molde para setas direcionais (reto, curvas, conversões) de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização das setas direcionais na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	100	UN
124	Molde de linhas transversais de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização das linhas transversais na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	20	UN
125	Moldes para vagas (idoso, carga/descarga, táxi, motos) de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de vagas reservadas a idosos, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	20	UN
126	Moldes para vagas carga/descarga de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de vagas destinadas à carga e descarga, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	20	UN
127	Moldes para vagas de moto de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de vagas destinadas a motocicletas, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	20	UN
128	Moldes de pictogramas diversos (ônibus, caminhão, ambulância) de ferro	20	UN
Item	**Descrição do Item**	**Quantidade**	**Unidade**
129	Tinta epóxi para demarcação viária amarela 5l	500	UN
130	Tinta epóxi para demarcação viária branca 5l	500	UN
131	Tinta epóxi para demarcação viária azul 5l	100	UN
132	Tinta epóxi para demarcação viária preta 5l	100	UN
133	Tinta epóxi para demarcação viária vermelha 5l	500	UN

134	Catalisador para tinta epóxi	1.000	UN
135	Solvente para tinta epóxi 5l	1.000	UN
136	THINNER - Solvente indicado para diluição e limpeza, acondicionado em embalagem de 5 litros, compatível com tintas epóxi, proporcionando melhor aplicação e acabamento do material.	2.000	UN
137	Microesferas de vidro para refletividade 25kg	2.000	UN
138	Cola plástica macia para fixação de tachas e tachões de sinalização viária - Do tipo extra macia, acondicionada em embalagem de 1.000 gramas, indicada para aplicação profissional; fornecida em kit com catalisador, observando-se a proporção de 10 ml de catalisador para cada 1 kg de cola, conforme especificação técnica do fabricante.	3.000	UN
139	Tachão refletivo viário - Fabricado em material termoplástico ou resina de alta resistência mecânica e durabilidade, com refletor prismático bidirecional ou unidirecional de alto desempenho óptico; dimensões aproximadas de 200 mm x 100 mm x 25 mm, com fixação por adesivo epóxi ou pinos metálicos; utilizado para separação de fluxos, canalizações, travessias elevadas e reforço de sinalização horizontal; produto com alta retro refletividade conforme NBR 15486 e resistência à compressão superior a 20.000 kgf; disponível nas cores branca, amarela ou vermelha, conforme a aplicação prevista pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume IV (CONTRAN).	1.000	UN
140	Tachas refletivas unidirecionais bidirecionais - Utilizada em vias com sentidos opostos de circulação, sendo fixada entre os fluxos, com refletivo em um lado; possui forma de tronco prismático, é fabricada em resina, apresenta dimensões aproximadas de 10 x 10 x 2 cm, com pino de fixação de 0,7 x 5,0 cm e peso aproximado de 250 g.	1.000	UN
141	Tachas refletivas bidirecionais - Utilizada em vias com sentidos opostos de circulação, sendo fixada entre os fluxos, com refletivo em ambos os lados; possui forma de tronco prismático, é fabricada em resina, apresenta dimensões aproximadas de 10 x 10 x 2 cm, com pino de fixação de 0,7 x 5,0 cm e peso aproximado de 250 g.	1.000	UN
142	Massa asfáltica para aplicação a frio 25 kg	2.000	UN
Item	**Descrição do Item**	**Quantidade**	**Unidade**
143	Extensão elétrica 60m	20	UN

144	Régua elétrica 6 tomadas 5m	30	UN
Item	**Descrição do Item**	**Quantidade**	**Unidade**
145	Martelete - Equipamento fabricado em metal, de alimentação elétrica, com voltagem de 220 V e potência nominal de 1.400 W, apresentando potência máxima de 820 W e velocidade de até 920 RPM; possui torque ajustável, cabo giratório de 4 metros e sistema de ajuste da posição do cinzel e da talhadeira, proporcionando maior versatilidade e conforto no uso; acompanha manual de instruções, limitador de profundidade, empunhadeira auxiliar e maleta para transporte; não utiliza bateria ou pilha; apresenta peso aproximado de 2,8 kg e dimensões de 39,7 cm x 8,2 cm x 21 cm, sendo indicado para serviços de perfuração e rompimento em aplicações profissionais.	5	UN
146	Martelo rompedor - Equipamento de uso profissional com dupla isolação, velocidade variável, controle eletrônico de velocidade e partida suave, proporcionando maior segurança e desempenho durante a operação; possui encaixe SDS MAX, adequado para aplicações de alto impacto; apresenta potência de 1.510 W, impacto por minuto entre 950 e 1.900, e energia de impacto de 25,5 joules; suas dimensões são de 576 x 128 x 265 mm (C x L x A), com peso aproximado de 9,2 kg. A emissão de vibrações é de 16,5 m/s², com incerteza K de 1,5 m/s²; acompanha graxa, punho lateral, ponteiro e maleta, garantindo praticidade e pronta utilização.	5	UN
147	Perfurador de solo - Equipamento de uso profissional, fornecido com brocas de 80 x 10 cm, 80 x 15 cm e 80 x 20 cm, além de extensão de 100 cm. Possui motor a gasolina de 2 tempos, com mistura 25:1, potência de 2,50 HP (1,85 kW) e cilindrada de 52 cc. Apresenta rotação máxima de 11.000 RPM e 3.000 RPM em marcha lenta, com arranque manual por mola retrátil, dotado de tecnologia Easy Start. O consumo aproximado é de 1 litro por hora, proporcionando autonomia média de 1 hora, com tanque de gasolina de 1.000 ml. Possui taxa de redução de 29:1 e engrenagens em aço temperado, garantindo maior durabilidade. O equipamento apresenta dimensões de 118 x 60 x 31 cm e peso aproximado de 12,9 kg. A embalagem do motor possui 40 x 60 x 34 cm, com peso de 11,7 kg; a embalagem da broca mede 20 x 21 x 80 cm, com peso de 3,75 kg; e a caixa única apresenta 66 x 36 x 83 cm, com peso total de 16,55 kg.	3	UN
148	Cavadeira dupla manual - Confeccionada em aço de alta resistência, com lâminas simétricas próprias para	5	UN

	escavação e abertura de buracos no solo. Comprimento total de 1,40 m, equipada com cabo de madeira tratada, resistente e ergonômico, adequada para uso contínuo.		
149	Gerador de energia elétrica - À gasolina, 4 tempos, monofásico, com rodas para fácil deslocamento, estrutura tubular metálica com alças laterais integradas para empunhadura manual, permitindo segurar, erguer e conduzir o equipamento com segurança e ergonomia. Possui potência nominal de 8,5 kVA e potência máxima de 10,0 kVA, motor de 15 HP, tensão 110/220 V, regulador automático de voltagem (AVR), sistema de partida elétrica, tanque com capacidade de 25 litros, autonomia aproximada de 8 horas e dimensões de 730 x 575 x 595 mm, devendo acompanhar 01 (uma) bateria compatível com o sistema de partida elétrica.	2	UN
150	Roçadeira a combustão - De uso profissional, indicada para serviços de roçada, manutenção de áreas verdes e corte de vegetação densa, contendo as seguintes características técnicas mínimas: Potência: 0,95 kW / 1,3 CV; Cilindrada: 25,4 cm³; Motor: 2 tempos; Capacidade do tanque de combustível: 0,44 litros; Ferramentas de corte: Lâmina de 3 facas, diâmetro de 250 mm; Cabeçote de corte para fio de nylon, modelo compatível TrimCut C 32-2 ou equivalente; Diâmetro da ferramenta de corte: 250 mm (lâmina); 420 mm (fio de nylon); Eixo de transmissão na haste: rígido; Comprimento total sem ferramenta de corte: 176 cm; Peso: 5,2 kg; Nível de pressão sonora: 94 dB(A); Nível de potência sonora: 109 dB(A); Nível de vibração (esquerda/direita): 2,1 / 3,3 m/s²; 2,9 / 3,6 m/s². Acessórios inclusos: 01 Proteção para transporte (apenas para lâminas); 01 Lubrificante para motor dois tempos, frasco de 100 ml; 01 Conjunto de corte; 01 Cinta dupla para ombro (apenas para lâminas); 01 Cinturão (apenas para fio de nylon); 01 Par de óculos de proteção; 01 Manual de instruções em língua portuguesa; 01 Conjunto de lâmina compatível com o equipamento.	5	UN
Item	**Descrição do Item**	**Quantidade**	**Unidade**
151	Saco Cimento 50kg	300	UN
152	Areia média	500	M³
Item	**Descrição do Item**	**Quantidade**	**Unidade**
153	Máquina de pintura - Máquina para demarcação viária, equipada com airless, motor a gasolina de 4 tempos,	2	UN

	com potência mínima de 5 HP; possui capacidade mínima da bomba de 5 litros por minuto, conjunto hidráulico em aço inox, válvula para controle de pressão e reservatório com capacidade mínima de 20 litros para microesferas de vidro; conta ainda com reservatório com capacidade mínima de 20 litros para tinta, com tampa e cadeado; o equipamento deverá acompanhar 02 mangueiras de 15 m de comprimento, 02 pistolas de pintura, com bico mínimo de 3600 psi / 250 bar, 02 bicos para meio-fio, 02 bicos para eixo central, 01 bico para faixa de pedestre, 02 discos de recorte para meio-fio, 02 extensores de 75 cm cada e laser para alinhamento de trajeto.		
Item	**Descrição do Item**	**Quantidade**	**Unidade**
154	Parafuso sextavo	500	UN
155	Parafuso Philips S8	500	UN
156	Parafuso chipboard	500	UN
157	Parafuso fenda	500	UN
158	Parafusos e buchas kit 200un	100	UN
159	Broca com pastilha de metal duro e encaixe rápido plus 12mmx310mm	100	UN
Item	**Descrição do Item**	**Quantidade**	**Unidade**
160	Pincel nº 2	60	UN
161	Pincel nº 3	60	UN
162	Vassoura gari	10	UN
163	Carretel nylon	100	UN
164	Rolo de espuma 15cm - Com cabo de plástico resistente.	350	UN
165	Rolo de lã 23 cm - Com cabo de madeira.	200	UN
166	Trincha de cerdas sintéticas - Com 15 cm de largura, equipada com cabo plástico de alta durabilidade, de formato ergonômico, e virola em alumínio polido, proporcionando resistência, conforto no manuseio e melhor desempenho na aplicação.	100	UN
167	Espátulas metálicas - Fabricadas em metal, com cabo de madeira, proporcionando resistência, durabilidade e firmeza no manuseio durante a aplicação e acabamento.	20	UN
168	Trenas (50m)	5	UN
169	Bandeja para pintura - De grande porte, na cor preta, indicada para uso em pintura, proporcionando	10	UN

	praticidade no manuseio, carregamento e distribuição de tinta durante a aplicação.		
170	Tinta spray brilhante preta 400ml	500	UN
171	Broxa trincha de pintura - Com 19,5 cm, equipada com cabo plástico em monofilamento bicolor, indicada para pinturas com cal e limpezas em geral. Apresenta comprimento de 195 mm, largura de 150 mm, altura de 56 mm e peso aproximado de 170 gramas, com garantia de 24 meses.	200	UN
172	Rolo de lã de carneiro 9 cm com cabo de madeira	200	UN

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para fins de estudo das alternativas disponíveis no mercado, foram realizadas pesquisas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, constatando-se, com base em licitações de outros órgãos públicos ser possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para aquisição dos itens.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da média dos orçamentos apresentados, que resultou no seguinte valor orçado estimado:

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média
01	Placa de sinalização R-25a - Placa regulamentar confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Deve possuir acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o	39,98	46,00	44,70	43,56

	suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
02	Placa de sinalização R-25b - Placa regulamentar confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	39,98	200,00	243,79	161,26
03	Placa de sinalização R-25c - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de direção obrigatória: siga em frente ou à esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais				

	normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
04	Placa de sinalização R-25d - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de direção obrigatória: siga em frente ou à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua	55,00	45,00	58,00	52,66

	instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
05	Placa de sinalização R-26 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de direção obrigatória: siga em frente, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
06	Placa de sinalização R-27 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm				

	de diâmetro, destinada à sinalização viária de manutenção da circulação à direita para ônibus, caminhões e veículos de grande porte, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
07	Placa de sinalização R-28 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de duplo sentido de circulação, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada	55,00	45,00	58,00	52,66

	refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
08	Placa de sinalização R-29 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de pedestres, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da	55,00	45,00	58,00	52,66

	compra.				
09	Placa de sinalização R-30 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para pedestres: andar pela esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
10	Placa de sinalização R-31 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para pedestres: andar pela direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura				

	eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
11	Placa de sinalização R-32 – Regulamentação - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de circulação exclusiva para ônibus, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e	55,00	45,00	58,00	52,66

	conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
12	Placa de sinalização A-18 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	48,00	134,00	199,90	127,30
13	Placa de sinalização A-20a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização	45,00	120,00	175,00	113,33

	deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
14	Placa de sinalização A-20b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	180,00	243,88	156,29
15	Placa de sinalização A-24 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões				

	de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	52,40	243,88	113,76
16	Placa de sinalização A-25 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-25, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação,	90,00	38,25	44,99	57,74

	possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
17	Placa de sinalização A-26a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular horizontal, com dimensões de 50 cm x 25 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-26a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	90,00	38,25	44,99	57,74
18	Placa de sinalização A-26b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular horizontal, com dimensões de 50 cm x 25 cm, destinada à sinalização viária de	90,00	38,25	44,99	57,74

	advertência A-26b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
19	Placa de sinalização A-27 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-27, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de	90,00	38,25	44,99	57,74

	fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
20	Placa de sinalização A-30a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	56,40	243,88	115,09
21	Placa de sinalização A-30b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-30b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais	90,00	38,25	44,99	57,74

	normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
22	Placa de sinalização A-30c - laca de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-30c, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os	90,00	38,25	44,99	57,74

	padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
23	Placa de sinalização A-32a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-32a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	90,00	38,25	44,99	57,74
24	Placa de sinalização A-32b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura	45,00	57,00	243,88	115,29

	eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
25	Placa de sinalização A-33a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade diurna e noturna. A placa deverá possuir as furações necessárias e compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, permitindo montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	196,50	243,88	161,79

26	Placa de sinalização A-33b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	38,25	44,99	90,00	57,75
27	Placa de sinalização A-34 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-34, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A	45,00	52,40	43,88	113,76

	placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
28	Placa de sinalização A-35 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-35, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	90,00	38,25	44,99	57,74
39	Placa de sinalização A-36 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato	90,00	38,25	44,99	57,74

	quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-36, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
30	Placa de sinalização A-43 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem	48,00	243,88	75,00	122,29

	como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
31	Placa de sinalização A-45 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	52,00	54,45	243,88	116,78
32	Placa de sinalização A-1a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura	45,00	57,00	243,88	115,29

	eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
33	Placa de sinalização A-1b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme	45,00	56,40	243,88	115,09

	especificação do fabricante.				
34	Placa de sinalização A-2a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	56,40	243,88	115,09
35	Placa de sinalização A-2b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter	45,00	52,00	243,88	113,63

	furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
36	Placa de sinalização A-3a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	243,88	75,00	121,29
37	Placa de sinalização A-3b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do	45,00	243,88	75,00	121,29

	CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
38	Placa de sinalização A-4a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade	45,00	243,88	75,00	121,29

	mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
49	Placa de sinalização A-4b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	243,88	75,00	121,29
40	Placa de sinalização SAU-26 – Placa de serviços auxiliares confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta	273,80	91,00	165,20	176,67

	refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
41	Placa de sinalização R-1 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	69,00	182,00	272,58	174,53
42	Placa de sinalização R-2 – Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à				

	sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	182,00	300,00	175,67
43	Placa de sinalização R-3 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de sentido, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua	55,00	45,00	58,00	52,66

	instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
44	Placa de sinalização R-33 – Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	48,00	57,00	50,00
45	Placa de sinalização R-4a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui	45,00	48,00	49,00	47,33

	acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
46	Placa de sinalização R-4b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia	45,00	48,00	49,00	47,33

	de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
47	Placa de sinalização R-5a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	51,00	55,00	50,33
48	Placa de sinalização R-5b - P laca de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas	45,00	49,00	55,00	49,67

	e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
49	Placa de sinalização R-6a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	48,00	55,00	174,00	92,33
50	Placa de sinalização R-6c - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e	45,00	48,00	55,00	49,33

	resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
51	Placa de sinalização R-7 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de ultrapassagem, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e	55,00	45,00	58,00	52,66

	conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
52	Placa de sinalização R-8a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de mudança de faixa, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
53	Placa de sinalização R-8b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de				

	mudança de faixa ou pista da direita para a esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
54	Placa de sinalização R-9 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem	45,00	45,00	58,00	52,66

	como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
55	Placa de sinalização R-10 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	185,00	50,00	93,33
56	Placa de sinalização R-11 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de veículos de tração animal, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do				

	CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
57	Placa de sinalização R-12 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em	45,00	50,00	50,00	48,33

	conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
58	Placa de sinalização R-13 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de tratores e máquinas de obras, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
59	Placa de sinalização R-14 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui	50,00	165,00	45,00	86,67

	acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
60	Placa de sinalização R-15 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de limite de altura máxima permitida, com valor a ser definido pela administração no momento da aquisição, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e	55,00	45,00	58,00	52,66

	conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
61	Placa de sinalização R-16 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de limite de largura máxima permitida, com valor a ser definido pela administração no momento da aquisição, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
62	Placa de sinalização R-18 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à				

	sinalização viária de limite de comprimento máximo permitido, com valor a ser definido pela administração no momento da aquisição, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
63	Placa de sinalização R-19 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária e à indicação da velocidade máxima permitida de 40 km/h, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas	45,00	53,00	185,00	94,33

	e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
64	Placa de sinalização R-19 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária e à indicação da velocidade máxima permitida de 30 km/h, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	53,00	185,00	94,33
65	Placa de sinalização R-20 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm	55,00	45,00	58,00	52,66

	de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição de acionar buzina ou sinal sonoro, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
66	Placa de sinalização R-23 – Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de manutenção da circulação à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada	55,00	45,00	58,00	52,66

	refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
67	Placa de sinalização R-24a - P laca de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	55,00	58,00	52,67
68	Placa de sinalização R-24b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato				

	circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de passagem obrigatória, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
69	Placa de sinalização R-34 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o	45,00	48,00	55,00	49,33

	respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.				
70	Placa de sinalização R-35a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para ciclistas: transitar pela esquerda, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
71	Placa de sinalização R-35b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato				

	circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação para ciclistas: transitar pela direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
72	Placa de sinalização R-36a - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação de circulação mista: ciclistas à esquerda e pedestres à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película	55,00	45,00	58,00	52,66

	refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
73	Placa de sinalização R-36b - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de orientação de circulação mista: pedestres à esquerda e ciclistas à direita, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia	55,00	45,00	58,00	52,66

	ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
74	Placa de sinalização R-37 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN e da ABNT. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva de lentes prismáticas, tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com garantia de 7 (sete) anos, conforme especificação do fabricante.	45,00	50,00	44,40	46,46
75	Placa de sinalização R-38 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de ônibus, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios				

	UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
76	Placa de sinalização R-39 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de circulação exclusiva para caminhões, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima	55,00	45,00	58,00	52,66

	compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
77	Placa de sinalização R-40 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de proibição do trânsito de carros de mão, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
78	Placa de sinalização R-44 - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato circular, com dimensões de 50 cm de diâmetro, destinada à sinalização viária de circulação compartilhada entre ciclistas e pedestres, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do				

	CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	55,00	45,00	58,00	52,66
79	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar-início - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento – início, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva, tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações	48,00	55,00	174,00	92,33

	compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
80	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar- término - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento – término, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva, tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da	48,00	55,00	174,00	92,33

	compra.				
81	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar caminhões/ônibus-início - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento de caminhões e ônibus – início, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, conferindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação, bem como acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra	48,00	55,00	174,00	92,33
82	Placa de sinalização R-6a, proibido estacionar caminhões/ônibus-término - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de proibição de estacionamento de caminhões e				

	ônibus – término, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	48,00	55,00	174,00	92,33
83	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado oblíquo - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado em posição oblíqua, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada	185,00	55,00	45,00	95,00

	refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
84	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado motos - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para motocicletas, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia	185,00	55,00	45,00	95,00

	ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
85	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado viaturas - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para viaturas oficiais, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	185,00	55,00	45,00	95,00
86	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado - curta duração - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 40 cm x 60 cm, destinada à	185,00	55,00	45,00	95,00

	sinalização viária de estacionamento regulamentado de curta duração, com tempo máximo de permanência de 15 (quinze) minutos, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
87	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado – Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado para carga e descarga, com indicação de horários, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios	185,00	55,00	45,00	95,00

	UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
88	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado transporte escolar com horário - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para transporte escolar, com indicação de horários, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, assegurando elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, garantindo adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o respectivo suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua	185,00	55,00	45,00	95,00

	instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
89	Placa de sinalização R-6b estacionamento regulamentado idoso com credencial - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para idosos, condicionado ao uso de credencial, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	185,00	55,00	45,00	95,00

90	Placa de sinalização R-6b, estacionamento regulamentado PCD com credencial - Placa de regulamentação confeccionada em aço galvanizado, em formato retangular, com dimensões de 50 cm x 70 cm, destinada à sinalização viária de estacionamento regulamentado exclusivo para idosos, condicionado ao uso de credencial, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando adequada refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	185,00	55,00	45,00	95,00
91	Placa de sinalização A-6 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-6, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui	90,00	38,25	44,99	57,74

	acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
92	Placa de sinalização A-7a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-7a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar	45,00	179,50	243,88	156,13

	durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
93	Placa de sinalização A-7b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-7b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	90,00	38,25	44,99	57,74
94	Placa de sinalização A-8 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-8, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui	45,00	243,88	75,00	121,29

	acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
95	Placa de sinalização A-9 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-9, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar	45,00	243,88	75,00	121,29

	durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
96	Placa de sinalização A-10a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-10a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	45,00	243,88	75,00	121,29
97	Placa de sinalização A-10b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-10b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui				

	acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	45,00	243,88	75,00	121,29
98	Placa de sinalização A-11a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-11a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar	45,00	243,88	75,00	121,29

	durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
99	Placa de sinalização A-12 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-12, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	90,00	38,25	44,99	57,74
100	Placa de sinalização A-13a - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-13a, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui	45,00	243,88	75,00	121,29

	acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
101	Placa de sinalização A-13b - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-13b, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar	45,00	243,88	75,00	121,29

	durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
102	Placa de sinalização A-14 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-14, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	45,00	243,88	54,45	114,44
103	Placa de sinalização A-15 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-15, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui	90,00	38,25	44,99	57,74

	acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
104	Placa de sinalização A-17 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-17, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar	45,00	243,88	75,00	121,29

	durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
105	Placa de sinalização A-19 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-19, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.	45,00	45,00	51,50	47,16
106	Placa de sinalização A-22 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-22, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui	45,00	53,00	75,00	57,67

	acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
107	Placa de sinalização A-31 - Placa de advertência confeccionada em aço galvanizado, em formato quadrado, com dimensões de 50 cm x 50 cm, destinada à sinalização viária de advertência A-31, em conformidade com as normas e resoluções vigentes do CONTRAN, bem como demais normas técnicas aplicáveis no momento da aquisição. Possui acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão, aos raios UV e às intempéries. A sinalização deverá ser composta por película refletiva tipo alta intensidade, assegurando alta refletividade e excelente visibilidade em condições diurnas e noturnas. A placa deverá conter furações compatíveis com o suporte de fixação e acompanhar os parafusos necessários para sua instalação, possibilitando montagem adequada, segura e conforme os padrões técnicos exigidos. O material deverá apresentar	45,00	243,88	75,00	121,29

	durabilidade mínima compatível com a garantia ofertada pelo fabricante, observadas as especificações técnicas vigentes à época da compra.				
108	Postes galvanizados para suporte de placas de sinalização - Em tubo redondo galvanizado de 2", parede de 1.95mm, 2 furos de 10mm a 40mm de distância na superior, tampa de PVC de 2" e com aleta ferro ¼ de 20cm soldada na inferior para travamento e concretagem, com parafusos, porcas e arruela com 3m de comprimento.	200,00	400,00	461,34	353,78
Item	**Discriminação**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Média**
109	Cone de sinalização - Características: Material: PVC; flexível; faixas refletivas de alta intensidade que orientam o motorista em casos de baixa visibilidade; limitador e organizador de fluxo de carros e pedestres; atende às normas ABNT NBR 15071 e 9735; Proteção contra raios UV; refletivo branco; sem emendas; base com 8 sapatas; base de borracha; peso: 3,8 kg. Especificações: Peso aprox.: 3,8 kg; altura: 75 cm; largura da base.	45,46	80,00	100,97	75,48
110	Cavalete de sinalização - Cavalete desmontável fabricado em polietileno, na cor laranja; possui proteção contra raios UV e é resistente a intempéries; permite a ligação entre mais de uma peça, possibilitando a formação de conjuntos interligados; Conjunto constituído por: 02 bases laterais, 02 réguas; Bases laterais: possuem encaixes para as réguas; contêm orifícios superiores com tampa para preenchimento com água ou areia; dispõem de alça anatômica no topo, facilitando a movimentação; possuem orifício	376,65	400,00	541,60	439,42

	para aplicação de sinalizador. Réguas: Com rebaixo para aplicação de material refletivo, evitando avarias; acompanham 12 faixas refletivas, sendo 06 em cada face; faixas de alta refletividade; dispõem de orifícios nas extremidades laterais inferiores para ligação com corrente. Peso aproximado: 06,5 kg sem enchimento, até 25 kg com enchimento nas laterais.				
111	Fita zebrada preta e amarela - Material: Filme de PEBD (Polietileno de Baixa Densidade). Tipo: Fita plástica sem adesivo. Cores: Impressão bicolor (zebrada). Comprimento: 150 metros. Largura: 7cm. Micras: 30	0,14	9,88	11,75	7,26
112	Fita adesiva autorreflexiva preta e amarela - Produto com dimensões de 10 m x 10 cm, em conformidade com as normas ABNT NBR 14644 Tipo I, ASTM D4956 Tipo I e EN 12899-1 RA1; disponível nas cores branco, amarelo, vermelho e preto; com durabilidade estimada de 7 anos; resistente a fatores climáticos; de alta refletividade e excelente fixação, que não desbota nem descola.	18,39	66,40	69,90	51,56
113	Barreira plástica de sinalização - Fabricada em polietileno de alta resistência, com proteção contra raios UV e resistência às intempéries climáticas, na cor laranja; possui 06 faixas com refletivo branco, garantindo maior visibilidade; apresenta peso de 7 kg quando vazia, altura de 60 cm, comprimento de 1,20 m e largura de 44 cm; conta com encaixe macho-fêmea, permitindo a interligação entre peças, sendo leve e de fácil transporte; a base possui três sapatas que auxiliam no escoamento da água e dispõe de compartimento interno para preenchimento com água,	320,00	325,00	959,07	534,69

	conferindo maior estabilidade e peso ao produto; além disso, é empilhável, facilitando o armazenamento.				
114	Canalizador de tráfego barril - Dispositivo com base quadrada de cantos arredondados e corpo cilíndrico, na cor padrão de sinalização, dotado de fita refletiva branca para melhor visibilidade; possui alça para transporte, encaixe próprio para fixação de sinalizadores e é empilhável, facilitando o manuseio e o armazenamento; apresenta peso aproximado de 7,7 kg, altura total de 115 cm, altura da base de 27 cm e diâmetro do topo de 40 cm.	376,41	589,25	620,00	528,55
115	Barreira pantográfica refletiva	685,00	764,99	1.859,00	1.103,00
116	Barreira sanfonada refletiva	665,00	800,00	1.116,33	860,44
Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	**Média**
117	Molde para faixa de pedestre - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização de faixas de pedestres, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	21,50	245,00	224,00	163,50
118	Molde para PARE de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da inscrição “PARE” na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	21,50	245,00	374,00	213,50
119	Molde para DEVAGAR de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da inscrição “DEVAGAR” na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	21,50	245,00	374,00	213,50
120	Molde para ciclovia de ferro - Confeccionado em ferro,	21,50	245,00	249,00	171,83

	destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de ciclovia, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.				
121	Molde para Pessoa Com Deficiência (PCD) de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização do símbolo de Pessoa com Deficiência (PCD) na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	21,50	245,00	224,00	163,50
122	Molde para ESCOLA de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da inscrição "ESCOLA" na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	21,50	245,00	374,00	213,50
123	Molde para setas direcionais (reto, curvas, conversões) de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização das setas direcionais na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	21,50	245,00	364,00	210,17
124	Molde de linhas transversais de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização das linhas transversais na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	21,50	245,00	364,00	210,17
125	Moldes para vagas (idoso, carga/descarga, táxi, motos) de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de vagas reservadas a idosos, em conformidade com as	21,50	245,00	212,00	159,50

	Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.				
126	Moldes para vagas carga/descarga de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de vagas destinadas à carga e descarga, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	21,50	245,00	262,00	176,17
127	Moldes para vagas de moto de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização da sinalização horizontal de vagas destinadas a motocicletas, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	21,50	245,00	576,00	280,83
128	Moldes de pictogramas diversos (ônibus, caminhão, ambulância) de ferro - Confeccionado em ferro, destinado à aplicação e padronização de pictogramas viários na sinalização horizontal, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e as normas da ABNT.	21,50	245,00	576,00	280,83
Item	**Discriminação**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Média**
129	Tinta epóxi para demarcação viária amarela 5l	66,00	108,00	375,00	183,00
130	Tinta epóxi para demarcação viária branca 5l	66,00	108,00	375,00	183,00
131	Tinta epóxi para demarcação viária azul 5l	66,00	108,00	375,00	183,00
132	Tinta epóxi para demarcação viária preta 5l	66,00	108,00	375,00	183,00
133	Tinta epóxi para demarcação viária vermelha 5l	66,00	108,00	375,00	183,00
134	Catalisador para tinta epóxi	4,88	136,40	149,00	96,76
135	Solvente para tinta epóxi	4,90	26,00	189,00	73,30
136	THINNER - Solvente indicado para diluição e limpeza, acondicionado em embalagem de	66,45	75,48	99,90	80,61

	5 litros, compatível com tintas epóxi, proporcionando melhor aplicação e acabamento do material.				
Item	**Discriminação**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Média**
137	Microesferas de vidro para refletividade 25kg	131,70	132,00	172,00	145,23
138	Cola plástica macia para fixação de tachas e tachões de sinalização viária - Do tipo extra macia, acondicionada em embalagem de 1.000 gramas, indicada para aplicação profissional; fornecida em kit com catalisador, observando-se a proporção de 10 ml de catalisador para cada 1 kg de cola, conforme especificação técnica do fabricante.	13,50	21,95	83,73	39,73
139	Tachão refletivo viário - Fabricado em material termoplástico ou resina de alta resistência mecânica e durabilidade, com refletor prismático bidirecional ou unidirecional de alto desempenho óptico; dimensões aproximadas de 200 mm x 100 mm x 25 mm, com fixação por adesivo epóxi ou pinos metálicos; utilizado para separação de fluxos, canalizações, travessias elevadas e reforço de sinalização horizontal; produto com alta retro refletividade conforme NBR 15486 e resistência à compressão superior a 20.000 kgf; disponível nas cores branca, amarela ou vermelha, conforme a aplicação prevista pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume IV (CONTRAN).	18,60	27,00	180,00	75,20
140	Tachas refletivas unidirecionais - Utilizada em vias com sentidos opostos de circulação, sendo fixada entre os fluxos, com refletivo em um lado; possui forma de tronco prismático, é fabricada em resina, apresenta dimensões aproximadas de 10 x 10 x 2 cm,	5,60	9,00	10,00	8,20

	pino de fixação de 0,7 x 5,0 cm e peso aproximado de 250 g.				
141	Tachas refletivas bidirecionais - Utilizada em vias com sentidos opostos de circulação, sendo fixada entre os fluxos, com refletivo em ambos os lados; possui forma de tronco prismático, é fabricada em resina, apresenta dimensões aproximadas de 10 x 10 x 2 cm, com pino de fixação de 0,7 x 5,0 cm e peso aproximado de 250 g.	5,60	10,00	42,20	19,27
Item	**Discriminação**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Média**
142	Massa asfáltica para aplicação a frio 25 kg	19,95	30,82	279,50	110,09
Item	**Discriminação**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Média**
143	Extensão elétrica 60m	23,60	25,40	33,72	27,57
144	Régua elétrica 6 tomadas 5m	29,00	49,00	62,00	46,67
Item	**Discriminação**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Média**
145	Martelete - Equipamento fabricado em metal, de alimentação elétrica, com voltagem de 220 V e potência nominal de 1.400 W, apresentando potência máxima de 820 W e velocidade de até 920 RPM; possui torque ajustável, cabo giratório de 4 metros e sistema de ajuste da posição do cinzel e da talhadeira, proporcionando maior versatilidade e conforto no uso; acompanha manual de instruções, limitador de profundidade, empunhadeira auxiliar e maleta para transporte; não utiliza bateria ou pilha; apresenta peso aproximado de 2,8 kg e dimensões de 39,7 cm x 8,2 cm x 21 cm, sendo indicado para serviços de perfuração e rompimento em aplicações profissionais.	590,00	610,00	1.239,00	813,00
145	Martelo rompedor - Equipamento de uso profissional com dupla isolação, velocidade variável,	939,27	1.025,62	2.079,67	1.348,19

	controle eletrônico de velocidade e partida suave, proporcionando maior segurança e desempenho durante a operação; possui encaixe SDS MAX, adequado para aplicações de alto impacto; apresenta potência de 1.510 W, impacto por minuto entre 950 e 1.900, e energia de impacto de 25,5 joules; suas dimensões são de 576 x 128 x 265 mm (C x L x A), com peso aproximado de 9,2 kg. A emissão de vibrações é de 16,5 m/s², com incerteza K de 1,5 m/s²; acompanha graxa, punho lateral, ponteiro e maleta, garantindo praticidade e pronta utilização.				
146	Perfurador de solo - Equipamento de uso profissional, fornecido com brocas de 80 x 10 cm, 80 x 15 cm e 80 x 20 cm, além de extensão de 100 cm. Possui motor a gasolina de 2 tempos, com mistura 25:1, potência de 2,50 HP (1,85 kW) e cilindrada de 52 cc. Apresenta rotação máxima de 11.000 RPM e 3.000 RPM em marcha lenta, com arranque manual por mola retrátil, dotado de tecnologia Easy Start. O consumo aproximado é de 1 litro por hora, proporcionando autonomia média de 1 hora, com tanque de gasolina de 1.000 ml. Possui taxa de redução de 29:1 e engrenagens em aço temperado, garantindo maior durabilidade. O equipamento apresenta dimensões de 118 x 60 x 31 cm e peso aproximado de 12,9 kg. A embalagem do motor possui 40 x 60 x 34 cm, com peso de 11,7 kg; a embalagem da broca mede 20 x 21 x 80 cm, com peso de 3,75 kg; e a caixa única apresenta 66 x 36 x 83 cm, com peso total de 16,55 kg.	890,00	1.000,00	2.914,00	1.601,33
147	Cavadeira dupla manual - Confeccionada em aço de alta resistência, com lâminas simétricas próprias para escavação	56,60	74,00	59,60	63,40

	e abertura de buracos no solo. Comprimento total de 1,40 m, equipada com cabo de madeira tratada, resistente e ergonômico, adequada para uso contínuo.				
149	Gerador de energia elétrica - À gasolina, 4 tempos, monofásico, com rodas para fácil deslocamento, estrutura tubular metálica com alças laterais integradas para empunhadura manual, permitindo segurar, erguer e conduzir o equipamento com segurança e ergonomia. Possui potência nominal de 8,5 kVA e potência máxima de 10,0 kVA, motor de 15 HP, tensão 110/220 V, regulador automático de voltagem (AVR), sistema de partida elétrica, tanque com capacidade de 25 litros, autonomia aproximada de 8 horas e dimensões de 730 x 575 x 595 mm, devendo acompanhar 01 (uma) bateria compatível com o sistema de partida elétrica.	2.650,00	4.180,00	10.571,90	5.800,63
150	Roçadeira a combustão - De uso profissional, indicada para serviços de roçada, manutenção de áreas verdes e corte de vegetação densa, contendo as seguintes características técnicas mínimas: Potência: 0,95 kW / 1,3 CV; Cilindrada: 25,4 cm³; Motor: 2 tempos; Capacidade do tanque de combustível: 0,44 litros; Ferramentas de corte: Lâmina de 3 facas, diâmetro de 250 mm; Cabeçote de corte para fio de nylon, modelo compatível TrimCut C 32-2 ou equivalente; Diâmetro da ferramenta de corte: 250 mm (lâmina); 420 mm (fio de nylon); Eixo de transmissão na haste: rígido; Comprimento total sem ferramenta de corte: 176 cm; Peso: 5,2 kg; Nível de pressão sonora: 94 dB(A); Nível de potência sonora: 109 dB(A); Nível	3.470,00	3.099,00	3.000,00	3.189,66

	de vibração (esquerda/direita): 2,1 / 3,3 m/s²; 2,9 / 3,6 m/s². Acessórios inclusos: 01 Proteção para transporte (apenas para lâminas); 01 Lubrificante para motor dois tempos, frasco de 100 ml; 01 Conjunto de corte; 01 Cinta dupla para ombro (apenas para lâminas); 01 Cinturão (apenas para fio de nylon); 01 Par de óculos de proteção; 01 Manual de instruções em língua portuguesa; 01 Conjunto de lâmina compatível com o equipamento.				
Item	**Discriminação**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Média**
151	Saco Cimento 50kg	33,00	38,00	38,74	36,58
152	Areia média	105,41	135,00	239,50	159,97
Item	**Discriminação**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Média**
153	Máquina de pintura - Máquina para demarcação viária, equipada com airless, motor a gasolina de 4 tempos, com potência mínima de 5 HP; possui capacidade mínima da bomba de 5 litros por minuto, conjunto hidráulico em aço inox, válvula para controle de pressão e reservatório com capacidade mínima de 20 litros para microesferas de vidro; conta ainda com reservatório com capacidade mínima de 20 litros para tinta, com tampa e cadeado; o equipamento deverá acompanhar 02 mangueiras de 15 m de comprimento, 02 pistolas de pintura, com bico mínimo de 3600 psi / 250 bar, 02 bicos para meio-fio, 02 bicos para eixo central, 01 bico para faixa de pedestre, 02 discos de recorte para meio-fio, 02 extensores de 75 cm cada e laser para alinhamento de trajeto.	35.000,00	21.000,00	39.999,99	32.000,00
Item	**Discriminação**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Média**
154	Parafuso sextavo	0,75	1,05	1,10	0,97
155	Parafuso Philips S8	0,24	0,89	1,30	0,81

156	Parafuso chipboard	0,16	0,22	0,30	0,23
157	Parafuso fenda	0,09	0,30	6,59	2,33
158	Parafusos e buchas kit 200un	26,10	49,31	49,97	41,79
159	Broca com pastilha de metal duro e encaixe rápido plus 12mmx310mm	3,50	4,70	8,75	5,65
Item	**Discriminação**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Média**
160	Pincel nº 2	4,40	6,10	9,00	6,50
161	Pincel nº 3	7,37	9,59	12,59	9,85
162	Vassoura gari	17,00	28,50	35,80	27,10
163	Carretel nylon	23,07	36,24	78,96	46,09
164	Rolo de espuma 15cm - Com cabo de plástico resistente.	4,77	5,50	7,50	5,92
165	Rolo de lã 23 cm - Com cabo de madeira	10,80	13,10	27,84	17,25
166	Trincha de cerdas sintéticas - Com 15 cm de largura, equipada com cabo plástico de alta durabilidade, de formato ergonômico, e virola em alumínio polido, proporcionando resistência, conforto no manuseio e melhor desempenho na aplicação.	7,91	9,50	14,44	10,62
167	Espátulas metálicas - Fabricadas em metal, com cabo de madeira, proporcionando resistência, durabilidade e firmeza no manuseio durante a aplicação e acabamento.	11,44	16,00	21,22	16,22
168	Trenas (50m)	10,40	25,70	40,00	25,37
169	Bandeja para pintura - De grande porte, na cor preta, indicada para uso em pintura, proporcionando praticidade no manuseio, carregamento e distribuição de tinta durante a aplicação.	10,10	12,78	40,00	20,96
170	Tinta spray brilhante preta 400ml	19,00	33,55	79,72	44,09
171	Broxa trincha de pintura - Com 19,5 cm, equipada com cabo plástico em monofilamento bicolor, indicada para pinturas com cal e limpezas em geral.	7,40	9,55	38,00	18,32

	Apresenta comprimento de 195 mm, largura de 150 mm, altura de 56 mm e peso aproximado de 170 gramas, com garantia de 24 meses.				
172	Rolo de lã de carneiro 9 cm com cabo de madeira	3,80	5,22	5,69	4,90

Assim, estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 4.469.118,85 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e dezoito e oitenta e cinco centavos), observando-se os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, de acordo com dados levantados através do Portal Nacional de Contratações Públicas e pesquisas com fornecedores diretos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formalização de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos destinados à implantação, manutenção, adequação e reposição da sinalização viária urbana, de forma contínua e planejada, conforme as demandas da Administração.

A abordagem considera o ciclo de vida completo dos materiais, compreendendo a definição técnica dos itens, aquisição conforme necessidade, armazenamento, instalação, acompanhamento do desempenho, manutenção preventiva e corretiva e, quando necessário, substituição e descarte adequado. Tal sistemática visa assegurar durabilidade, padronização, economicidade e continuidade do serviço público.

Os produtos a serem adquiridos abrangem dispositivos de sinalização vertical, horizontal, semafórica, dispositivos auxiliares e temporários, bem como todos os componentes e acessórios indispensáveis à sua instalação e conservação. As especificações técnicas deverão observar rigorosamente os padrões estabelecidos nas normas e manuais do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, garantindo conformidade quanto a dimensões, cores, materiais, retro refletividade, resistência e demais requisitos técnicos aplicáveis.

A solução proposta permite aquisições parceladas, compatíveis com a variação da demanda, reduzindo riscos de desabastecimento e evitando estoques excessivos, ao mesmo tempo em que assegura a manutenção da infraestrutura viária em condições adequadas de segurança e funcionalidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo parcelamento da contratação, o qual consiste na divisão da solução em itens, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Tal medida visa possibilitar maior competitividade ao certame, permitindo a participação de fornecedores que atuam em segmentos específicos, sem prejuízo da padronização técnica e da qualidade dos materiais a serem adquiridos.

Assim, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado, alinhando-se aos princípios da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Palmeira das Missões pretende assegurar a adequada sinalização viária no território municipal, promovendo maior segurança aos usuários das vias públicas, incluindo condutores, ciclistas e pedestres.

Busca-se garantir a padronização, visibilidade e durabilidade das placas de sinalização, suportes, tintas e demais materiais, em conformidade com as normas técnicas vigentes, contribuindo para a organização do tráfego e a redução de acidentes.

Pretende-se ainda melhorar a eficiência das ações de manutenção e implantação de sinalização viária, assegurar maior vida útil dos materiais adquiridos, reduzir custos com reposições frequentes e proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Por fim, almeja-se fortalecer a gestão da mobilidade urbana no Município, garantindo infraestrutura viária adequada, maior fluidez no trânsito e melhores condições de orientação e segurança para a população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os itens pretendidos, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de placas de sinalização, suportes, tintas e demais materiais correlatos pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao processo de fabricação dos produtos, ao consumo de matérias-primas, à emissão de poluentes industriais e à geração de resíduos ao final da vida útil dos materiais.

No âmbito municipal, os impactos potenciais estão associados ao descarte inadequado de placas substituídas, sobras de tintas e embalagens, bem como ao uso de materiais que possam conter componentes químicos com potencial poluidor.

Contudo, tais impactos tendem a ser de baixa magnitude e controláveis, desde que observadas as exigências legais e ambientais pertinentes. Para mitigá-los, deverão ser priorizados materiais que atendam às normas ambientais vigentes, com maior durabilidade, possibilidade de reciclagem e menor toxicidade, além de ser exigida da contratada a adequada destinação de resíduos e o cumprimento da legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, a contratação, quando conduzida com critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, não apresenta impactos ambientais significativos, sendo plenamente compatível com as diretrizes de desenvolvimento sustentável da Administração Pública.

Palmeira das Missões, 10 de março de 2026

Jorge Adones Lopes dos Anjos
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Evandro Luis Massing
Prefeito Municipal

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.541.354/0001-94, com sede administrativa na Praça Nassib Nassif, 381, Centro, nesta cidade, representado por XXX (Prefeito Municipal), aqui denominado de **CONTRATANTE**, e o (a) **XXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº XXX, com sede no endereço: XXX, neste ato representado (a) por XXX, CPF nº XXX, denominado (a) de **CONTRATADO (A)**, deliberam firmar o presente contrato, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº XXX/2026 (Processo Administrativo nº XXX/20XX), a Ata de Registro de Preços nº XXX/20XX, e as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento o Registro de preços para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais, insumos, componentes, acessórios, e demais itens necessários a implantação, manutenção preventiva e corretiva, e adequação da sinalização viária urbana, abrangendo tanto os dispositivos de sinalização, quanto os materiais complementares indispensáveis a sua instalação, fixação, conservação e reposição, para atender as demandas da Secretaria M. da Mobilidade Urbana**, de Palmeira das Missões/RS,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unidade De Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Autorização de Contratação Direta caso existente;

1.3.3. A Proposta do contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXX (XXX) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O prazo de entrega dos objetos contratados é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento ou a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.2. Os objetos deverão ser entregues na Rua José Pedro Rodrigues, nº 66, Bairro Félix , na cidade Palmeira das Missões/RS, sendo de responsabilidade das empresas, o transporte e o descarregamento dos objetos.

3.3. O prazo para reparo, correção, reconstrução, remoção e/ou substituição do objeto entregue fora das especificações é de 5 (cinco) dias uteis, contado da data de recebimento da solicitação do CONTRATANTE.

3.4. O objeto deverá ser entregue de acordo com as especificações referidas no Termo de Referência anexo a este contrato.

3.5. O recebimento do objeto será efetuado da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo responsável ou fiscal do contrato por seu acompanhamento, para posterior verificação da conformidade com objeto do contrato em até 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento do aviso do contratado de que o objeto está instalado e em funcionamento.

b) definitivamente, por servidor ou fiscal, designado pela autoridade competente, após o decurso do prazo de observação que comprove o cumprimento do objeto deste contrato, no prazo de 05 (cinco) dias.

3.6. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento das condições e especificações estabelecidas para a contratação, o objeto não será recebido na forma definitiva.

3.7. Nos termos do art. 117 Lei nº 14133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

3.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. A fiscalização da contratante fará o possível para que a contratada não execute o objeto em desacordo com as condições preestabelecidas no Termo de Referência em anexo.

3.10. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

3.11. Participarão da gestão contratual os seguintes atores, com suas respectivas responsabilidades, formando a Equipe de Fiscalização do Contrato:

3.11.1. Gestor do Contrato: responsável pela coordenação das atividades relacionadas à gestão do Contrato, bem como pela formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções, dentre outros.

3.11.2. Fiscal do Contrato: responsável pela avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, aferindo se a quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de desempenho previstos neste Termo de Referência, bem como pela formalização dos procedimentos que envolvam pagamento. É também o responsável pelo recebimento definitivo dos serviços.

3.12. Quanto ao Gestor do Contrato e o Fiscal de Contrato para a futura contratação, ambos serão indicados no momento oportuno pelo gestor da pasta, ou obedecerão a indicação do Documento de Formalização de Demanda.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da Aquisição é de R$ XXX (XXX).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos itens será realizado no prazo de 10 (dez) dias utéis, a contar da emissão do atesto pelo fiscal do contrato responsável pelo atesto da despesa, desde que inexistentes qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada.

6.2. O processo de pagamento será iniciado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , com a fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedor.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.3.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.3.2. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.4. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista de acordo com a legislação aplicável, se for o caso.

6.6 O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Contratado, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade

perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14133, de 2021, o(a) CONTRATADO(A) com dolo ou culpa.

11.1.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência.

b) multa.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

11.3. Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

11.4. Além das sanções previstas no item anterior, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

a) Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega.

b) Multa de 10%, aplicada sobre o valor contratado, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da contratada.

c) Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor contratado, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

d) A multa será aplicada até o limite de 10% sobre o valor da contratação, e poderá ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de Palmeira das Missões/RS, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

11.5. Dentre outras sanções administrativas que constarão no futuro Edital de Licitação para aquisição dos objetos deste de Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto:

12.7.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.7.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área

responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: XXX – Secretaria Municipal de XXX Ação XXX – XXX Elemento: XXX – XXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira das Missões/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para surta os jurídicos e legais efeitos.

Palmeira das Missões, XX de XXXX de 20XX.

Município de Palmeira das Missões	**XXX**
XXX	XXX
Prefeito Municipal	Representante Legal
Contratante	**Contratada**

XXX	**XXX**
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato

Testemunhas:

01: _____

CPF:

02:_____

CPF:

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/20XX

Aos XXX dias do mês de XXX de 20XX, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.541.354/0001-94, com sede administrativa na Praça Nassib Nassif, 381, Centro, nesta cidade, representado por XXX (Prefeito Municipal), considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão/Concorrência, na forma eletrônica, para Registro de Preços n° XXX/20XX, com itens homologados em XX/XX/20XX, Processo Administrativo n° XXX/20XX, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s): **XXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, situada no endereço XXX, neste ato representada por XXX (CPF nº XXX), denominada(s) de **PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S)**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº XXX/XXXX, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais, insumos, componentes, acessórios, e demais itens necessários a implantação, manutenção preventiva e corretiva, e adequação da sinalização viária urbana, abrangendo tanto os dispositivos de sinalização, quanto os materiais complementares indispensáveis a sua instalação, fixação, conservação e reposição, para atender as demandas da Secretaria M. da Mobilidade Urbana, **de Palmeira das Missões/RS,** especificado(s) no(s) item(ns) XXX do Termo de Referência, Anexo XXX do edital de Licitação nº XXX/202X, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
Item	Especificação	*Marca*	*Modelo*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	*Prazo garantia ou validade*

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. XXX do Decreto nº XXX/XXXX.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo XXX Decreto nº XXX/XXXX; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. XXX, do Decreto nº XXX), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. XXX do Decreto nº XXX).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX (XXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo IV

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
Item	Especificação	*Marca*	*Modelo*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
Item	Especificação	*Marca*	*Modelo*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	*Prazo garantia ou validade*